ANNO LXXIII — Terça-feira — 7 de Setembro de 1897 — NUMERO 201

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 4 de Setembro, ás 2 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas da noute.

O ministro da guerra e o general Carlos Eugenio chegaram a Queimadas.

Foram no percurso da viagem lisongeiramente recebidos em todas as estações.

Neste sentido telegraphou o marechal Bittencourt.

— Os generaes Cantuaria e Mallet mandaram com urgencia fazer remessa de roupas para as forças em operações.

— Falleceu em Canudos o alferes João Francisco d'Aquino.

— Senhoras da alta sociedade estão organisando um festival, que terá lugar no Theatro Lyrico, a favor das familias das praças de pret mortas ou invalidadas nos sertões da Bahia.

— O pianista Arthur Napoleão e o compositor Leopoldo Miguel auxiliam a iniciativa das referidas senhoras.

— A Camara, a despeito das obstrucções da opposição, tem adiantado os seus trabalhos.

Rio de Janeiro, 5 de Setembro, aos 15 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 2 horas da tarde e entregue ás 2 horas e 15 minutos).

Amanhã haverá audiencia presidencial de recepções.

— O ministro brazileiro em Bruxellas foi designado para representar o Brazil no Congresso de Hygiene, que se reune na mesma cidade.

— Brevemente segue para Lisbôa o Sr. Conselheiro Antonio Ennes, ministro de Portugal nesta capital.

— Domingo reune-se o partido nacional para definir sua posição relativamente a eleição presidencial.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE SETEMBRO DE 1897

Dia 7 de Setembro

Sempre é uma razão de verdadeiro contentamento, um momento de estremecimento patriotico na alma de um povo, o ver passarem as grandes datas da sua historia, o sol radioso dos dias memoraveis d'onde decorreram o seu engrandecimento, as suas conquistas no caminho do progresso, assignalando a sua regeneração, formando todas as condições indispensaveis á sua prosperidade.

As eras emancipadoras, em que um paiz conquistou a sua independencia, em que remiu-se uma raça, ou quebraram-se os grilhões de uma classe escravisada; em que um monumento foi levantado á justiça e um throno eregido ao direito, brilham ao lado d'aquellas que recordam feitos gloriosos nos campos da batalha, em defesa da dignidade nacional; se as guerras para repellir a invasão estrangeira, ou para obter reparação de um ultrage, dão logar muitas vezes a escrever-se paginas fulgurantes pelo brilho da victoria, episodios arrebatadores descrevendo a bravura dos antepassados, e enaltecendo-lhes a memoria; todos os sacrificios feitos em prol da causa suprema da emancipação politica de um povo immortalisaram-se, tomaram nas profundidades da sua existencia, na substancia da sua vida o mais elevado logar; e este sentimento do amor da patria aviva-se no brilho deste sol que resplandece de anno em anno levantando a memoria do maior dos seus feitos, traçando-lhe a phisionomia do grande acontecimento que commemora, fonte perenne da sua vida e das suas energias, d'onde procede o grande caminho do destino que ha de conduzil-o e no qual encontrará ou um campo de grandezas, ou a jornada das decepções ou dos desastres, factos dependentes do modo da acção que virá desenvolver, seguindo o fio seguido no exercicio da liberdade conquistada.

Como quer que seja, é deste facto capital, o da emancipação politica, que decorre o bem supremo de uma nação.

De uma fazenda que quasi era o Brazil, tornou-se um reino, ligado á metropole, cuja séde por um facto extraordinario veio ser na primeira cidade da sua colonia; esta colonia transformava-se, e via assim traçados os firmes alicerces da sua independencia politica.

Ia ella converter-se em uma nação independente, era mais uma nacionalidade que vinha surgir onde ha pouco mais de tres seculos, no seio immenso da natureza virgem, vivia o homem selvagem, este ser cuja existencia é um mysterio, cuja origem é um segredo impenetravel para a anthropologia; referimo-nos aos primitivos habitantes do planeta, que lentamente chegaram a criar as civilisações, os grandes imperios, rompendo o seio dos mares até descobrir novos continentes ignorados, onde vieram encontrar os representantes do seu longinquo passado, deste passado sobre o qual se deslisaram centenas de seculos.

E a mão do homem civilisado veio encontrar o selvagem, o seu antepassado d'aquellas eras distantes, e abrir-lhe o tempo da civilisação sobre o qual só podia viver, ou então desapparecer. E o selvagem d'onde procedem as origens longinquas da civilisação, n'ella veio encontrar o veneno destruidor.

As raças indigenas da America, quasi em sua totalidade, desappareceram.

Durante tresentos annos de sua existencia colonial, o Brazil fez apenas os mais lentos progressos, não obstante a vastidão e a fertilidade do seu territorio, e em pouco mais de meio seculo após a sua independencia, attingio as proporções de um estado promettedor do mais bello futuro, quadruplicando-se a sua população e tomando o seu commercio extraordinario desenvolvimento, tornando-se as suas rendas cinco ou seis vezes superiores ás que tinha anteriormente.

E isto basta para demonstrar quantos e inexhauriveis beneficios decorreram-lhe do dia 7 de Setembro de 1822, que abrio-lhe um novo firmamento, aos esplendores de cujas scintillações romperam-se as brumas que encobriam os largos horisontes por onde havia de seguir, guiado pelas aspirações da liberdade, e pelo amor do progresso, e as impulsões do patriotismo em busca das grandezas de um destino compativel com os seus recursos, sabendo aproveitar o que a natureza tinha-lhe prodigalisado, as riquezas a explorar n'um solo virgem, onde a grande variedade de productos viria permittir-lhe a opulencia, e toda a sorte de bens.

E se tanto não conseguio a actividade nacional, quanto era de desejar, e se muito longe ainda está de ser o que são os Estados-Unidos da America do Norte, todavia em relação aos tempos coloniaes, o progresso do Brazil foi immenso.

A independencia do Brazil foi entre todos os povos da America a que custou menos sacrificios, e causou menos derramamento de sangue, e até nisso teve no regaço, no berço d'onde devia surgir, o sorriso faceiro e seductor da fortuna.

Os cubanos ainda hoje luctam em vão por obter uma era igual á que hoje commemoramos com o mais justo enthusiasmo.

A independencia do Brazil teria sido mais retardada, custado um esforço maior, se os seus antecedentes historicos não tivessem vindo favorecel-a.

E os acontecimentos do velho mundo muito concorreram para acceleral-a.

O imperador Napoleão, nos seus impetos dominadores, cedendo aos instinctos de um conquistador que impoz-se a faina de subjugar o mundo, deslumbrando-se pelas grandezas do poder e da gloria militar, fez os seus exercitos, que marchavam, de triumpho em triumpho, do norte ao sul da Europa, invadir a Peninsula Iberica, penetrando Junot á frente de vinte mil homens em Portugal, emquanto a Hespanha subjugada preparava-se para uma resistencia heroica.

D. João VI e a familia real transportaram-se para o Brazil, que foi elevado á categoria de reino; com a paz da Europa, e os acontecimentos politicos de Portugal, tiveram de regressar á Lisboa, onde as camaras portuguezas sahidas de uma revolução dominavam exclusivamente, e haviam supplantado a sua autoridade. Deixou como regente do Brazil o principe D. Pedro, que resistio ás imposições da metropole, rebaixando o Brazil á anterior organisação colonial, e desobedeceu formalmente ás ordens pelas quaes era destituido das suas funcções de regente; e assim foi impellido a amparar-se na força que lhe podia prestar a aspiração da independencia nacional. Em um momento teve todos os brazileiros ao seu lado; e no dia 7 de Setembro de 1822, em uma tarde, quando achava-se ás margens do Ypiranga, em S. Paulo, ao receber os despachos da côrte de Lisboa ordenando-lhe formalmente a partida para a metropole, collocando uma divisa de verde-amarello no peito proferio este brado que bem longe repercutio: *Independencia ou morte!*

Depois todas as resistencias foram por encanto vencidas. A independencia do Brazil estava consummada.

Salve, 7 DE SETEMBBRO.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 1 DE SETEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, tendo em vista o officio de 14 do mez findo, do juiz de direito do municipio de Salgueiro, resolve, de conformidade com o disposto nos artigos 51, do Regulamento n. 9420, de 28 de Abril de 1885, e 6.º, § 2.º do Dec. n. 370, de 2 de Maio de 1890, designar o tabellião e escrivão de orphãos e annexos, crime, jury e execuções criminaes, capitão Clementino Bezerra de Albuquerque, para servir de official do Registro Geral de Hypothecas do mesmo municipio.—Communicou-se ao Dr. Juiz de direito.

Expediente do Dr. Director

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, e em observancia ao disposto no art. 157 do do Regulamento a que se refere o Dec. n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de trinta dias, o officio de Partidor e Contador do municipio de Goyanna, vago por fallecimento do respectivo serventuario, tenente Benvenuto Pinheiro de Mendonça.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem sciencia, que com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia do officio de partidor e contador deste municipio, que se acha vago por morte do respectivo serventuario, tenente Benvenuto Pinheiro Mendonça; o qual officio foi creado de conformidade com a lei de 3 de Dezembro de 1841.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos: 1.º auto de exame de sufficiencia; 2.º certidão de idade; 3.º certidão do exame de portuguez e arithmetica; 4.º folhas corridas; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º procuração se requererem por procurador; 7.º finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, nos termos do art. 210 do decreto n. 9.420, de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 27 de Agosto de 1897.

Eu, Juveniano do Monte Souza, escrivão o escrevi.

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital, do qual extrahi a presente cópia, que vai sem cousa que duvida faça; dou fé.

Goyanna, 27 de Agosto de 1897.

O escrivão,
Juveniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje, as 2 horas da tarde, no lugar do costume, o edital do Sr. Dr. Juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor e contador deste mesmo municipio; dou fé.

Goyanna, 27 de Agosto de 1897.

O porteiro dos auditorios,
Antonio Pereira de Queiroz.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 1 DE SETEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

Os Srs. Agentes do Lloyd Brazileiro, dignem-se de providenciar para que tenham passagens de prôa, por conta do Estado, do porto desta capital ao do Rio-Grande do Norte, as praças do batalhão de segurança do mesmo Estado, Antonio Pedro de Souza e Bernardino Apollinario da Costa que vieram conduzindo um criminoso para esta capital.

Officios:

Ao Sr. Prefeito do municipio de Amaragy.—Em resposta ao vosso officio de 22 de Agosto proximo findo, cabe-me dizer-vos, que, por não haver presentemente força disponivel no Corpo de Policia, deixa de ser attendida a vossa reclamação.

— Ao Sr. Agente da Policia Maritima.—Autoriso-vos a fazer acquisição dos objectos de que trata a relação aqui junta, visto serem elles necessarios á conservação dos caleres da policia maritima, cumprindo que sejam observados os preços constantes da mencionada relação.

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Conforme solicitou o Dr. Questor, em officio n. 435, de 30 de Agosto proximo findo, recommendo-vos que providencieis para que seja indemnisado o Estado do Rio-Grande do Norte, da quantia de 60$000, dispendida com o transporte para esta capital de duas praças do batalhão de segurança do mesmo Estado e do preso José Alves de Queiroz ou Góes, requisitado pelo juiz de direito de Ingazeira para ser submettido a julgamento desse municipio, devendo a despeza correr pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 43 da lei do orçamento vigente.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Questor.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos, conforme solicitastes por officio n. 436, de hontem datado, a portaria concedendo passagens ás duas praças do batalhão de segurança do Estado do Rio-Grande do Norte, que vieram conduzindo um criminoso para esta capital.

— Aos Srs. Antonio Marinho Falcão, Hormogenes Francisco Salustiano de Mello, membros da junta revisora do alistamento militar do municipio do Ouricury—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento do vosso officio do 7 de Agôsto proximo findo e declarar-vos que os membros das juntas de alistamento devem proceder de accordo com a circular de 30 de Julho ultimo, e que por esta Secretaria já foram trasmittidas ás juntas de alistamento exemplares do *Diario de Pernambuco* de 10 e 17 do mesmo mez, em que foram publicados os regulamentos de 27 de Fevereiro de 1895 e 5 de Abril de 1889, bem como a lei n. 31 de 30 de Janeiro de 1892, relativos ao processo de alistamento dos cidadãos para o exercito e armada.

— Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Alagoa do Baixo.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos, em resposta ao vosso officio de 31 de Julho ultimo, cópia da informação que a proposito do mesmo officio prestou o Dr. Questor em 30 de Agosto proximo findo, com relação ao regresso á esta capital do capitão José Fernandes dos Santos.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 1 de Setembro de 1897

Officios:

Ao ministro plenipotenciario do Brazil, em S. Petersburgo.—Tenho a honra de accusar o recebimento de vosso officio de 15 de Julho proximo passado, no qual me communicaes ter assumido o exercicio do cargo de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brazil nessa cidade, para o qual fostes nomeado por decreto de 17 de Abril ultimo.

Agradecendo a finesa da communicação, offereço-vos meus limitados prestimos, quér para o que for de serviço publico, quér particular, e aproveito a occasião para apresentar-vos as seguranças da minha alta estima e elevada consideração.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Attendendo ao que requereu a professora Maria Presciliana Villela dos Santos e de accordo com vossa informação n. 192 de 30 de Agosto findo, recommendo que mandeis pagar-lhe a quantia de 252$280 que se acha escripturada no quadro da divida passiva do Estado, proveniente de seus vencimentos dos mezes de Março a Junho do anno passado, devendo correr a despeza pela verba do art. 2º § 3º n. 19 do orçamento vigente.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Director da Escola de Engenharia.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, manda agradecer-vos a communicação que lhe fizestes de haver sido fundada na Escola de Engenharia o Club Polytechnico Pernambucano, destinado ao fim indicado no vosso officio a que respondo de 27 de Agosto findo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Em additamento ao expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 31 de Agosto de 1897.

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Legislativo.—Submetto á vossa apreciação o acto, desta data, junto por cópia, pelo qual, usando da autorisação contida no art. 3º—Disposições Geraes—da lei n. 137, de 30 de Junho do anno passado, resolvi abrir um credito supplementar, na importancia de 4:161$300, ás verbas do art. 2 § 2 ns. 17 e 25 da mesma lei, visto como, segundo se verifica do officio, tambem junto, por cópia, do Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, sob n. 129, de 12 do corrente, as verbas consignadas foram insufficientes para as despezas effectuadas até o mez de Junho ultimo, final do exercicio.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Setembrode 1897

Officio:

Ao Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar restituir a Enedino Gonçalves Ferreira da Luz, a quantia de 9$314, que depositou como garantia do contracto para reparos da ponte de Motocolombó, visto como, segundo se verifica da informação prestada pela 3ª Directoria da Secretaria da Industria, já foi assignado o termo de entrega definitiva daquellas obras.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Setembro de 1897

Antonio da Costa Monteiro, capitão da 4.ª companhia do corpo de policia urbana, solicitando ser submettido a inspecção de saúde, afim de obter 3 mezes de licença para tratamento de sua saúde fóra deste Estado.—Sim, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, de conformidade com o § 1.º do art. 40, do regulamento do corpo policial.

José Carlos Genn, tenente da 2.ª companhia do batalhão de infanteria estadoal, solicitando ser submettido a inspecção de saúde, afim de obter a licença que a junta medica julgar necessaria para o seu restabelecimento, visto como sente-se doente —Remettido á Junta Medica do corpo policial, afim de ser inspeccionado.

Padre Clelis Sironi, vice-director do Collegio Salesiano de Artes e Officios do S. S. Coração, requerendo afim de lhe ser entregue pelo Thesouro do Estado a quantia de 2:000$000, relativa a subvenção concedida pelo orçamento ultimo, em favor do supradito Collegio.—Como requer.

Anna Francisca de Mello, professora publica estadoal, que regeu a cadeira de Colonia, no municipio de Flôres, requerendo pagamento da quantia correspondente ao seu primeiro estabelecimento e respectiva ajuda de custo que deixou de receber em tempo, e ha muito se acha escripturada.—Como requer.

Arthur de Mattos, pedindo pagamento de sua conta proveniente de encadernações feitas á Bibliotheca do Estado, a qual já está devidamente processada no Thesouro do Estado.—Deferido, com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Sebastião Luiz de França Caldas, recorrendo das deliberações do Concelho Municipal de Bonito, contidas nos §§ 51, 55, 63, 75 81, 85, 86 e 87 das leis ns. 11 e 12 de 31 de Janeiro de 1896 e 12 de Fevereiro de 1897, que orçaram a receita daquelle municipio nos exercicios de 1896 e 1897.—Informe o prefeito do municipio do Bonito, ouvido o Concelho.

Manoel Folinto de Miranda, sentenciado, solicitando perdão do resto da pena que lhe foi imposta pelo Tribunal do Jury do municipio de Nazareth, e em cujo cumprimento se acha na Casa de Detenção desta capital.—Indeferido.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 4 de Setembro de 1897

Lucinda Philomena do Nascimento, Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, Urbano Julio Montenegro, Sebastião Brandão, Amelia Maria da Conceição Ramos, Laurenio Gonçalves de Azevedo, Maria Lydia Pessoa Guedes, Dr. Eugenio Moscoso, Numeriano Augusto de Mello e José Tiburcio de Freitas.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Martinho Soares de Albuquerque. — Ao porteiro para entregar ao interessado.

Parente Vianna & C.ª—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar juntar cópia da informação prestada pelo Sr. Lançador.

Geraldo von Calon, e Thomaz de Aquino Pereira.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Bernardino Antunes de Sá, José da Cunha Vasconcellos e Ignacia Pontes de Souza.—Certifique-se.

Antonio Fernandes Ribeiro, Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, José Gomes da Silva, Maria Rita do Carmo, Manoel Caetano Vieira da Paz, Serafim Ferreira de Loureiro Maia, Miguel Marcelino Prado e João Francisco da Cruz.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

José Parente de Oliveira Firmo, José Francisco Ferreira, Lyndolpho Olympio dos Reis Campello, Rodrigues, Lima & C.ª, Angela de Santa Julia, Antonio Carneiro de Albuquerque, João Rodrigues de Moura, José Leão Victor de Oliveira Lodo, Manoel Figueira do Nascimento e Paulino Augusto de Siqueira.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Setembro de 1897

Dr. Antonio Pereira Simões, pedindo pagamento pela medição relativa a construcção do calçamento da rua do Riachuelo.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas a empregados das Obras Publicas, durante o mez de Julho ultimo.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo dous mezes de prorogação para poder concluir os reparos da ponte de Afogados.—Como requer, pagando os emolumentos devidos pela prorogação.

O porteiro,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 191.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 6 de Setembro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 4:

A' ordem do subdelegado do 3º districto da Graça, José de Brito Farias e Josephina Maria dos Santos, por embriaguez; o José Leite dos Santos, por offensas á moral publica.

No dia 5:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Severiano Ferreira da Silva e João Marques, por embriaguez e disturbios; o Lourenço Manoel Antonio, como desordeiro.

Communicou-me o subdelegado da freguezia do Recife, que antehontem, ás 6 horas da tarde, no becco Largo, da mesma freguezia, encontrando-se os individuos de nomes Francisco Romão de Souza e João Roxinho, travaram lucta entre si, da qual resultou sahir ferido Francisco Romão.

A mesma autoridade tomando conhecimento do facto, mandou transportar o offendido para a casa de sua familia, á rua D. Maria Cesar n. 6, 1º andar, e contra o offensor, que evadio-se, procede-se de accordo com a lei.

O subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José, communicou-me que hontem, ás 8 horas e 20 minutos da manhã, na occasião em que passava o trem da Estrada de Ferro de S. Francisco, em frente ao becco denominado José da Cunha, do mesmo districto, succedeu incendiarem-se duas casas cobertas de palha, em consequencia de terem sobre ellas cahido algumas fagulhas da machina.

Compareceram ao local, a companhia de bombeiros, um official e praças de cavallaria que prestaram os auxilios necessarios.

Em officio de 4 do corrente, communicou-me o subdelegado da Torre, que tendo sciencia de que a crioula de nome Dalphina Maria dos Santos, residente no lugar Zumby, do mesmo districto, déra á luz uma criança morta, devido a uma surra que lhe déra, no dia 28 do mez proximo passado, seu amasio, mandou transportar o feto para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e depois inhumado e contra o offensor, que se acha ausente, procede nos termos da lei.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da S. Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 4 de Setembro de 1897

Affonso Maia & C., João Leopoldino Lemos, Alfredo Leal Ferreira, Azevedo & C., e outros, José Torres Leite, João Rodrigues Pinto e Manoel José de Albuquerque—Informe a 1ª secção.

Frederico Magalhães da Silva.—Requeira ao Thesouro do Estado.

Gonçalves Cunha & C.—Certifique-se.

Emilia Josuina de Menezes Santos. Como requer.

— Dia 6 —

Rodrigues, Lima & C.—A' 2.ª secção para os devidos fins

Manoel Franco & Irmão—Sim, de accordo com a informação.

Miguel Angelo do Nascimento Feitosa, Requeira ao Thesouro do Estado.

D. Geraldo von Caloen e Antonio Joaquim Dias —Informe a 2.ª secção.

Paulino A. Lins Caldas.—Informe a 1.ª secção.

Parente Vianna & C.—Informe a 1.ª Secção

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

PARAHYBA

Datas até 4 do corrente.

No dia 2 abrio-se a assembléa legislativa, lendo por essa occasião o presidente do Estado a sua mensagem.

A mesa é composta dos Srs.: presidente padre Walfredo; 1º vice, commendador Campello; 2º dito, coronel Valdevino Lobo; 1º secretario, tenente-coronel Lordão; 2º dito, tenente Botelho; supplentes de secretarios, tenente-coronel Moura e tenente Wenceslão.

A mensagem é uma peça importante e copiosa de informações acerca da situação financeira, proporcionando assim aos eleitos do Estado elementos valiosos para os seus trabalhos.

O orçamento da receita e despeza para o futuro exercicio manifesta um desequilibrio de 187.293$100, por ser aquella estimada em 1.074,570$ e esta em 1.261,866$1000.

A mensagem assignala, que não obstante ter-se entrado já no novo mez do exercicio, os pagamentos não têm sido feitos com menor regularidade do que no periodo correspondente ao exercicio anterior, que dispoz de melhores condições de recursos.

Diz que no primeiro semestre deste anno montou a renda arrecadada na quantia de 538:584$115 e a despeza effectuada na pe 510:940$609, resultando o saldo de..... 27:633$805, sendo pois inteiramente satisfactorio o movimento do 1º semestre; e é de esperar igual ou superior resultado no 2º semestre por ser o periodo mais florescente das safras de assucar e algodão e tambem por já se acharem funccionando as diversas mesas de rendas estabelecidas em alguns pontos centraes, cumprindo observar que na quantia de 538:574$418 receita do semestre, não está comprehendido o deposito de 10 % addicionaes, estabelecido pela lei n. 31 de 7 de Março de 1896 e destinado ao pagamento da divida do apolices; imposto que produzio a renda de 120:894$748 e teve a applicação legal.

Diz que a divida do capital e juros das apolices ainda é representada pelo algarismo de 438:751$, apezar de em poucos mezes já se haver pago, por conta da mesma a quantia de 85:990$337. Esta divida porém se deve considerar extincta, desde que seu serviço é feito por um imposto especial que não póde ter destino differente.

Diz que está constituida toda a divida do Estado em 511:875$658, que comparada com a existente em 31 de Dezembro de 1895 de 639:633$743 verifica-se que pagou-se daquella data até 30 de Junho do corrente anno 97:80?$085.

Diz finalmente que as rendas publicas prosperam é um facto que não admitte controversia. Basta a simples inspecção dos quadros dos quatro ultimos exercicios:

1893	1.067:205$143
1894	1.032:590$406
1895	1.325:0030185
1896	1.410:4?1$368,

vendo-se d'ahi que a receita se fixa na altura das despezas e é incontestavelmente prospera, se a comparar-se com as dos annos anteriores em que difficilmente attingia a quantia de 600:000$.

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

Por cerca das 2 horas da manhã do dia 19 de Agosto findo terminou a existencia, em sua villa natal, de Alhandra, o Sr. Souza Martins, apagando-se a luz mais brilhante que illuminou o seu reinado, como disse o rei D. Carlos.

A noticia espalhou-se logo em Lisboa, e por muito esperado que fosse o desenlace da fatal enfermidade que o minava, o golpe não foi menos profundo, não só para os seus amigos, mas para todos se póde dizer, pois Souza Martins era universalmente respeitado e querido em todas as classes sociaes.

Com elle se extingue uma grande luz scientifica, mas, ainda acima disso, um grande facho de orientação moral, não só entre os da sua profissão, mas no circulo mais largo da vida social, pois era o que se póde chamar um cidadão exemplar.

E' tão trivial considerar-se entre nós como perda nacional o desapparecimento de qualquer individualidade em evidencia, sem bem inquerir qual a especie de evidencia que quasi se receia confundir Souza Martins com tal bando.

Mas não, as confusões não são possiveis, e o caracter nacional da perda que o paiz soffre não é aqui duvidoso.

Souza Martins faz falta á sciencia, considerada no seu aspecto mais absoluto, porque era um professor incomparavel no saber, na eloquencia e na dedicação.

Faz falta á sua profissão, pois era como que um arbitro, que não deixava nunca de chamar-se nos casos difficeis, e não só arbitro nas questões clinicas, mas ainda em tudo que respeitava ás relações profissionaes. O exemplo austero de Souza Martins era da maior influencia educativa.

Faz uma enorme falta á mocidade medica que acolhia sempre com sympathia, que não desgostava nunca com ares fastidientos, e que estava sempre prompto a auxiliar por todas as fórmas

Faz falta finalmente á sociedade portugueza, tão descalabrada, porque era um exemplo raro de independencia de caracter, de submissão ao dever e do mais absoluto patriotismo.

Faz falta, muita falta, e a sua morte será profundamente sentida, porque a tudo isto Souza Martins juntava o coração mais compassivo e generoso.

Os trechos que ficam consignados são do *Jornal do Commercio*, em um seu editorial, e toda a imprensa acompanhou-o na mesma gamma sentida e enaltecedora dos merecimentos do illustre extincto.

A morte do Dr. Souza Martins é considerada uma perda nacional.

— Coube ao Sr. Dr. Moreira Junior o elogio do fallecido perante a camara dos Srs. Deputados, tarefa de que este distincto parlamentar e sympathico clinico se desempenhou com as lagrimas correndo-lhe em fio, e que o auditorio ouvio profundamente compungido.

Eis o discurso do Sr. Dr. [illegible] Junior:

Sr. Presidente.—E' com a lagrima nos olhos e a dôr a torturar-me o coração, que eu tenho o dever, tristissimo dever, de participar á camara a noticia, que ha pouco me foi transmittida, da morte d'um dos mais luzidos, senão o mais luzido e peregrino talento, da figura mais sympathica e de um dos caracteres mais puros de quantos têm esmaltado a medicina portugueza.

O brilhantismo da sua intelligencia formosissima, a grandeza da sua estatura moral, o affecto profundo, o enthusiasmo caloroso, que Souza Martins sabia despertar em quantos o conheciam, são bem sabidos, porque nada se ignorava sobre esse homem que é a gloria mais subida da minha classe e uma das honras mais proeminentes da nossa desgraçada terra, que na crise que atravessamos, profundamente angustiosa, vê ao mesmo tempo desapparecerem os filhos que pelo talento mais a nobilitavam.

Perturba-se-me o espirito e sinto pulsar-me desordenadamente o coração ferido, ao ter de dizer algumas palavras sobre aquelle homem eminente, cujo talento assombrava e cuja palavra era uma maravilha pela fluencia torrencial e galharda envergadura que a caracterisavam.

Sabio, na acepção mais lata do termo, elle era o trabalhador infatigavel e constante, que sabia profundar as descobertas mais ingentes dos tempos que correm e lhes assaltava o alcance com a intuição poderosissima da sua phantasia deslumbrante,

Mestre, elle era o enlevo de quantos o encontravam embevecido na regencia da sua cadeira, era o idolo dos que o seguiam na clinica hospitalar em que nitidamente revelava os dotes primorosissimos de observador sagaz que possuia.

Orador, era o mais notavel de quantos tenho escutado, a sua palavra arrastava, seduzia, era um encanto.

Tinha todos os primores, todos os tons, possuia todas as vibrações dos oradores geniaes.

Gigante da palavra, assombrava pela alteza das concepções, mas extasiava tambem pela fórma elegantissima dos seus discursos, soberbos no conjuncto e levantados na idéa.

Caracter diamantino, limpido como crystal de rocha, a ninguem rebaixou jámais, tamanha era a sua superior e magnanima generosidade. Pois, meus senhores, este grande homem morreu!

Morreu este homem, cujo talento deslumbrava e cujo verbo torrencial sabia esplendir todo o brilho da sua fecunda intelligencia e todos os dotes da sua alma formosa!

Morreu; não será demasiado, por isso, que fique consignado na acta um voto de sentimento profundo pela perda que soffremos. Perda irreparavel, perda nacional!

Que esse voto consubstancie a dôr enorme que neste transe nos esmaga!

Associaram-se a que fosse consignado na acta o voto de sentimento pela morte de Souza Martins, proposto pelo orador precedente, os Srs. João Franco e ministro da justiça.

O Sr. Dias Costa, referindo-se ao mesmo assumpto, disse que a morte de Souza Martins era uma perda nacional, fazendo o elogio do finado, a quem admirava pela grandeza do seu cerebro e pela magnanimidade do seu coração.

Relembrando os serviços prestados por Souza Martins á subscripção nacional, o Sr. Dias Costa propoz que fosse lavrado na acta um voto de louvor a todos os que concorreram, sem distincção de classes, para o magnifico resultado da subscripção e para a compra de navios de guerra.

O Sr. Mariano de Carvalho começou por declarar que o dia de hontem era de luto nacional. Poz em relevo o enorme talento do fallecido e sua sciencia, e os dotes do seu coração. Entre as distinctas qualidades do fallecido havia, comtudo, uma que excedia todas as outras: a sua incomparavel modestia.

Accentuou o Sr. Mariano de Carvalho o facto de Souza Martins rejeitar por duas vezes o logar de deputado e par do reino, simplesmente porque queria viver só para a sciencia.

Findo o discurso do Sr. Maarino de Carvalho, as propostas foram approvadas por acclamação.

O Sr. Presidente do Conselho telegraphou logo de manhã ás irmãs do Dr. Souza Martins, communicando-lhes a resolução do governo e pedindo-lhes a necessaria autorisação de prestar homenagens nacionaes ao eminente da Sciencia.

A resposta não se fez esperar no sentido de que, fieis ás disposições testamentarias do glorioso morto, não podiam deferir aos propositos do governo, que muito agradeciam, e que o enterro seria ás 6 horas da tarde, sendo o corpo sepultado no cemiterio da Alhandra, onde a familia Souza Martins tem jazigo e nelle repousam os entes que o grande coração de medico amou na terra.

O governo não póde, pois, prestar a Souza Martins as honras funebres que, se honravam á sua memoria, não honravam menos á patria, mas teve de ser respeitada a vontade do morto e a tão rigorosa execução que lhe deram suas desoladas e dignas irmãs.

Não obstante a incerteza em que se esteve até ao começo da tarde, por não se saber, se o funeral seria a 19, se no sabbado 21, facto que transtornou a intenção em que muita gente estava de prestar as ultimas homenagens a Souza Martins, foram ainda assim muitas pessoas á Alhandra no comboio das 4 e meia e no expresso que conduzio o Sr. Conde de Ficalho, representando sua magestade el-rei; os Srs. Ministros da justiça e das obras publicas, representando o governo; o Sr. Duque de Palmella, representando a commissão da Subscripção Nacional, etc.

O feretro sahio da casa mortuaria para a igreja da Misericordia da Alhandra ás 3 e meia da tarde. O templo estava revestido de crepes. A' frente do prestito funebre o prior de São João dos Montes, coadjutor e cruz alçada. Atraz da urna, os irmãos da Misericordia e os membros da familia, que acompanharam o cortejo até ao fim da quinta, onde deram o dilacerante adeus ao seu querido morto.

O acompanhamento seguia numeroso por entre alas de camponezes, que, commovidos, se descobriam á passagem do caixão.

O funeral era dirigido pelo Sr. Dr. Vicente Monteiro.

O ataúde entrou na igreja da Misericordia ás 4 e 20, sendo enorme a affluencia de gente de Lisbôa, da villa, dos arredores.

Todos vestiam de preto.

Os estabelecimentos estavam fechados; e as janellas cheias de senhoras, os olhos marejados.

Entre os que de Lisbôa foram prestar as derradeiras homenagens a Souza Martins avultavam, naturalmente, os medicos.

A Sociedade de Geographia estava representada pelo Sr. Conselheiro Luciano Cordeiro.

O velho actor Taborda soluçava como uma criança.

Celebrados os officios religiosos, organisou-se de novo o sahimento em direcção ao cemiterio, havendo da igreja até alli uma passadeira de baeta negra.

A philarmonica da terra encorporou-se no cortejo.

Sobre a urna iam apenas duas coróas: dos seus conterraneos da Alhandra e de sua sobrinha e afilhada.

Fallaram junto do jazigo com a eloquencia da commoção, os Srs. Ministro da Justiça, pelo governo; Dr. Amado, pela Escola Medica; Dr. Daniel de Mattos, pela Universidade de Coimbra; conselheiro Luciano Cordeiro, pela Sociedade de Geographia; Dr. Eusebio Leão, pela Sociedade de Sciencias Medicas; Dr. Affonso, da Alhandra, pelos seus conterraneos; e os Drs. Laranjo, Gregorio Fernandes e Carlos Tavares.

Pelos [illegible] Ribeiro.

A ceremonia foi entrecortada de soluços. Luziam no alto as primeiras estrellas ao esconder-se para sempre aquelle que tanta luz derramára tambem...

— Procederam-se ás eleições supplementares nos circulos vagos, tendo corrido o acto com a maior calma em todos os circulos.

Em Lisbôa apenas se teve conhecimento de que havia eleição pela circumstancia de se encontrarem pequenos grupos de homens ás portas das igrejas, séde de assembléas eleitoraes, e que á primeira vista se via não estavam alli á espera da missa.

Foram eleitos: por Lisbôa, José Martins Nunes; por S. Thiago de Cacem, Eduardo Villaça; por Evora, o conego Alfredo de Oliveira; por Simfães, o Dr. Arthur Montenegro; por Anadia, Francisco José Machado; por Armamor, João Santiago de Gouveia; por Extremoz, o conde da Serra de Tourega; por Covilhão, conselheiro Elvino de Brito; por Angra, o conego Abreu Castello Branco; pela Regoa, Abel da Silva; e por Vieira, Guilherme de Abreu.

Só este pertence ao partido regenerador.

— Estamos ameaçados, no norte do paiz, de uma nova crise de trocos, como já houve em 1891, e este assumpto afigura-se-nos de muito maior gravidade e alcance, que todos os phantasmas de revolução com que do Porto quizeram, no mez findo, assustar o governo; porque a tal revolução era mais um exaggero de politicantes do officio, do que sombra de realidade; emquanto que uma crise de trocos póde acarretar um panico financeiro, e conjunctamente uma séria perturbação da ordem publica.

E' o caso, que ainda ha poucos mezes, em todo o norte do paiz, eram correntes e triviaes as moedas de prata de cinco, de dous tostões e de tostão. Ultimamente, porém, essas moedas têm-se tornado raras; é maior a circulação de notas e cedulas; e corre com insistencia o boato, nas cidades, villas e aldeias do Minho e Douro, especialmente em Braga, onde ha uma agencia do Banco de Portugal, que o Banco está recolhendo systematicamente toda a moeda de prata, lançando no mercado unicamente papel.

E que papel!

As notas de 500 réis estão completamente sujas e deterioradas, havendo algumas que são perfeitos retalhos immundos, seguros com tiras de papel almaço. As cedulas de 50 e 100 réis são verdadeiramente repugnantes, havendo nojo de as metter no bolso ou na carteira. Semelhante papel, d'onde desappareceram os principaes signaes de authenticidade, póde provocar aos falsificadores o desejo de uma grosseira imitação—o que é deveras facilimo.

Portanto, com o desapparecimento constante da prata, que se diz pelo norte as agencias do Banco de Portugal estão arrecadando a toda a pressa, e com o lançamento no mercado de notas e cedulas que o povo detesta, facil é poder espalhar-se entre as populações ruraes o receio e o panico, e uma crise de trocos teria como consequencia immediata uma perturbação da ordem publica.

— Confirma-se o verdadeiro triumpho alcançado pelos nossos vinhos na exposição de Bruxellas.

Além de quatro *grands-prix* conferidos aos vinhos do Porto foram os mesmos vinhos premiados com 9 medalhas de ouro e outras mais recompensas, emquanto que nem a Allemanha, nem a Italia, nem a propria Hespanha lograram obter um unico *grand-prix* para os seus vinhos.

— Foi prorogado por mais um anno o prazo para a construcção do caminho de ferro do Valle do Vouga.

— Sob o titulo *Politica Brazileira*, lê-se no *Seculo* de Lisbôa:

« De ha muito que se tinha tornado abominavel e repugnante o bando dos politiqueiros que a revolução trouxe ao lume da sociedade, e que até agora, pelo terror, pelas ameaças, e até pela audacia, tinham conquistado, monopolisado mesmo, as posições culminantes na politica, na imprensa, na administração, etc.

A separação do general Glycerio e dos seus amigos da politica do presidente Prudente de Moraes poz termo a esta situação, e hoje no governo estão se firmando uns homens estimaveis, bem intencionados, embora ainda bisonhos e pouco experientes de negocios, mas decididos a não se deixarem nem enlear em intrigas, nem amedrontar com ameaças, e com elles está a grande maioria do paiz, a quem já pesavam as exorbitancias do militarismo, e as violencias e desordens da jacobinagem.

Todos comprehendem a necessidade, para o desenvolvimento do Brazil, do restabelecimento da ordem e da inutilisação radical dos *theoricos* intransigentes da escola de Bocayuva e Benjamin Constant.

No momento actual está, pois, a politica brazileira passando por uma evolução não só vantajosa para os nacionaes, mas que se nos afigura propicia para nós outros os portuguezes.

Os *jacobinos* são agora os mais hostilmente inimigos do governo, e, portanto, este já não precisa transigir com elles, contra nós, nem contra a sua orientação, como até aqui fazia, e na sua bagagem encontrou a firmeza, a energia, o bom senso para os combater. Os ministros do interior e da guerra são homens ás direitas. Com uma coragem, de que poucos os julgavam capazes, reprimiram a indisciplina das escolas militares, as conspirações dos clubs dos officiaes e as tentativas das arruaças, para as quaes havia sempre capangas assoldadados.

A mudança tem sido radical, e em tres mezes tem mudado completamente o aspecto das cousas. Sente-se que haja quem governe, e quem esteja disposto a governar para o bem geral, em prejuizo de corrilhos facciosos.

Os discolos berram, escabujam, conspiram, ameaçam, mas não se atrevem a sahir para a rua; por seu lado, o presidente, a preço de o proclamarem traidor, reaccionario, *renegado*, vai ganhando a adhesão de todos os Estados importantes da União, a não ser a do Rio-Grande do Sul, adhesão que se manifestou pelas enormes maiorias que nas ultimas eleições têm alcançado os deputados governamentaes.

Se esta situação se consolidar, o Brazil melhorará muito, melhorará até para os portuguezes.

O ponto negro são as tremendas difficuldades com que o governo tem que luctar; e a guerra da Bahia, cujo resultado ainda é indeciso, não é a peior dellas; mais grave é a crise financeira.

Não ha absolutamente um real!

No anno corrente o *deficit* orçamental foi já de 70:000 contos, só em seis mezes, e deve ser ainda maior no segundo semestre. Vão-se fazer economias ferozes; mas, ainda assim, ha quem dê por muito possivel a suspensão temporaria do serviço da divida publica. Isto é que póde atrazar e abalar o triumpho do governo e dos principios de ordem e bom senso que elle realmente está representando; se tal não fosse, é de crer que estivesse fechado para o Brazil o periodo revolucionario, abrindo-se para elle uma éra pacifica, e ordenada de reconstituição.

— Verificar-se-ha na igreja de S. Nicoláo a sagração do bispo de Macáo, sendo sagrante o bispo de Vizeu.

— Por decreto levado á ultima assignatura, foi apresentado bispo de Moçambique o Rvd. Sr. Sebastião José Pereira.

O novo prelado foi alumno do Collegio das Missões Ultramarinas, onde fez um curso brilhante de 1871 a 1879, tendo partido em seguida para Angola e depois para o Congo a missionar.

Actualmente é professor de sciencias ecclesiasticas no referido collegio.

Tem 40 annos e é natural de Proença-a-Nova.

Tambem subirão á assignatura outros decretos nomeando bispo de Melipor o Sr. D. Antonio José de Souza Barroso, prelado de Moçambique, por haver sido aceita a renuncia do bispo D. Henrique José Reed; e bispo de Cochim, o Rvd. Dr. Matheus Oliveira Xavier, missionario na diocese de Goa.

— Segue o *D. Amelia* para a Africa levando forças.

E' commandante do mencionado vapor o Sr. José Franco Marreros e delegado do Governo o 1.º tenente da armada Carvalho Brandão.

A partida foi solemne, estando a bordo o rei e seu irmão, exprimindo aquelles votos pelas felicidades da expedição.

— Foi officialmente recebido o *Adamastor*, em cuja ceremonia houve grandes festas e demonstrações patrioticas.

O *Adamastor*, depois da sua ida ao Porto, irá ao Brazil, pelo mesmo motivo por que vai á capital do norte, isto é, em amostra aos subscriptores, e por isso tocará, ao que parece, nos portos de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.

E' facil de prever as deliciosas festas patrioticas a que esta viagem dará ensejo.

O *Adamastor*, de volta do Brazil, estará algum tempo em Loanda, d'onde seguirá para Lourenço Marques, a fazer o serviço de estação.

— A melhor prova até hoje dada este anno nos exames de admissão aos lyceus, diz o *Jornal do Commercio*, foi a que prestou o examinando Claudio Leão Dubeux, alumno do collegio de Compolide e filho do nosso prezado amigo e distincto pernambucano o Sr. Claudio Dubeux.

O joven estudante respondeu brilhantemente a todo o questionario que os examinadores lhe fizeram, sendo, no final, elogiado pelo digno presidente da mesa, o illustre professor Sr. Caetano Pinto, e obtendo 19 valores (distincção e louvor), que até hoje nenhum examinando alcançara.

O laureado estudante foi discipulo do distincto moço professor civil Sr. Francisco José Lopes, cujos alumnos têm ficado todos approvados, e muitos delles distinctos.

Felicitamos o nosso pequeno amigo pelo brilhante resultado do seu exame, e enviamos tambem d'aqui os nossos parabens a seus pais, ao seu professor e ao collegio que lhe ministra educação.

— No Porto reunio a direcção do Centro Commercial que resolveu enviar ao rei e ao presidente do Conselho telegramma dizendo que tendo apreciado a attitude hostil do Banco de Portugal para com o commercio, resolvera protestar perante a opinião publica contra a violencia adoptada no mesmo Banco, imputando-lhe toda a responsabilidade de acontecimentos futuros, por ter subitamente retirado credito ao commercio honesto.

— Não podia ser mais intensa a sensação que produzio a noticia do assassinato de Canovas em Lisbôa.

Não ensaiamos descrevel-a.

O rei e as rainhas D. Amelia e D. Maria Pia dirigiram os seguintes telegrammas de pezames a viuva:

De sua magestade el-rei:

Cascaes, 9 de Agosto.—*Madame Canovas del Castillo.*—Madrid.

"Peço-vos que acceiteis as minhas sinceras condolencias pela terrivel desgraça que acaba de vos ferir.

Rei de Portugal".

De sua magestade a rainha:

"Palacio de Cintra, 9 de Agosto.—*Madame Canovas del Castillo.*—Madrid.

"Acabo de ter conhecimento da desgraça irreparavel que, ferindo-vos, ferio a Hespanha inteira.

Acreditai que de todo o coração, me associo á vossa dôr.

Amelia".

De sua magestade a rainha Sra. D. Maria Pia:

"Cintra, 10 de Agosto.—*Madame Canovas del Castillo.*—Madrid.

"Peço-vos que acceiteis as minhas mais sinceras condolencias pela terrivel desgraça que acaba de vos ferir com a morte do Sr. Canovas. Esse crime terrivel encheu o meu coração de magua. Partilho a vossa dôr e lamento o grande homem de Estado que foi tão leal ao seu paiz e ao seu rei e que tantas provas deu dessa lealdade. Conhecia-o ha muito tempo, admirava-o e estimava as suas altas virtudes e qualidades. Peço a Deus que vos ampare e proteja nesta tão grande provação.

Maria Pia".

RUSSIA

No dia 24 as autoridades municipaes offereceram ao Sr. Faure *o pão e o sal* em riquissima salva de prata, na qual estavam gravadas as armas da Russia e da França

Na occasião, o Sr. Ratkow-Rojonow, maire de S. Petersburgo, pronunciou uma brilhante allocução, na qual disse:

« Desejo ardentemente que estas armas reunidas sirvam de emblema á *entente* cordial que existe entre a Republica Franceza e o Imperio Russo, que inspira a confiança e é uma garantia de paz. »

O Sr. Faure respondeu, exprimindo a sua viva sympathia e a do povo francez para com o russo, accrescentando que a França apreciará como a Russia sabe amar os seus amigos.

E logo pela manhã o mesmo senhor emocionado ainda pelas delirantes ovações que lhe foram feitas durante o dia e á noute anterior pela população de S. Petersburgo, partio no trem imperial com o Czar Nicoláo e a Czarina Alexandra para ir assistir á revista e demais solemnidades militares do campo de Tsarskoie-Selo, que estiveram brilhantissimas, tomando parte na revista 50.000 homens das tropas imperiaes.

O Czar Nicoláo, depois de ter passado a inspecção ás tropas, acompanhado de seu brilhante estado-maior, veio collocar-se junto á tribuna onde estavam o Sr. Faure e a Czarina Alexandra, começando logo a desfilar os 50.000 homens diante da tribuna imperial.

O effeito produzido foi maravilhoso, ao passo que teve a revista o melhor exito, apezar de um pouco contrariada no fim pela chuva que começou novamente a cahir, o que não arrefeceu, porém, o enthusiasmo da multidão em suas ovações ao Sr. Faure e aos Soberanos.

Em seguida o Czar, a Czarina e o Sr. Felix Faure, na mesma carroagem, partiram para o castello imperial, onde estava preparado um magnifico almoço, não cessando um instante em todo o percurso da carroagem até o castello os *hurrahs* freneticos dos officiaes das tropas que acabavam de desfilar tão soberbamente, e as ovações enthusiasticas da consideravel multidão.

No decurso do almoço ergueu o Sr. Faure um brinde, affirmando a sincera amizade e a admiração do exercito francez para com o russo, cuja confraternidade e confiança é reciproca, o que é intuito dos Soberanos, da familia imperial e do exercito.

O Czar Nicoláo respondeu brindando seus valentes camaradas do exercito francez, que muito admirou na revista do campo de Chalons, de que diz guardará eternamente a lembrança.

E depois do almoço, o Czar Nicoláo teve no palacio uma conferencia que durou uma hora, com o Sr. Hanotaux, em presença do conde de Mouraview, conferenciando tambem em seguida o Sr. Faure com os Srs. Mouraview e Hanotaux, tendo sido longa igualmente esta segunda conferencia dos Ministros das Relações Exteriores Francez e Russo com o Presidente da Republica.

No mesmo dia offereceu o Czar, um jantar, no castello de Petarhof, á officialidade dos navios de guerra francezes, o Czar Nicoláo e o Sr. Faure levantando calorosos brindes ás marinhas franceza e russa.

Por essa occasião os officiaes da marinha franceza foram alvo de uma manifestação indescriptivel por parte do povo russo, quando dirigiam-se para o castello imperial, afim de assistir ao grande jantar de gala.

O povo enthusiastico que enchia litteralmente o magnifico parque da cidade, por onde de carroagem passavam os officiaes francezes, quiz tirar os cavallos das carroagens dos ditos officiaes para puxal-as á mão, mas estes oppuzeram-se gentilmente a isso.

As pessoas que se achavam mais proximo das carroagens convidaram a multidão a deixar o caminho livre e os officiaes puderam seguir em direcção ao castello, tendo redobrado as ovações indescriptiveis da multidão, que continuaram a ser ouvidas ainda depois de terem os officiaes francezes desapparecido no interior do castello.

— Antes de deixar S. Petersburgo o presidente da Republica Franceza percorreu, de carroagem com o Sr. Hanotaux, ministro das relações exteriores, e um numeroso sequito, todas as praças e ruas principaes da capital, que estavam todas brilhantemente illuminadas, sendo em todo o percurso freneticamente acclamado pela multidão.

As manifestações populares em honra á França continuaram a 25 durante todo o dia e á noute em S. Petersburgo e Cronstad; e de todas as provincias do Imperio Russo receberam-se igualmente numerosos telegrammas sobre os magnificos festejos que se realizaram em todas as cidades.

O presidente da Republica Franceza fez o donativo de 25 mil rublos, o que equivale a 100 mil francos em dinheiro francez, para os pobres de S. Petersburgo, concedendo tambem numerosas condecorações a officiaes da armada e do exercito russos, assim como a funccionarios civis.

— O Sr. Faure e o Czar Nicoláo deixaram Peterhof ás 10 horas da manhã de 26, indo a Cronstad, onde passaram revista á frota, que esteve brilhante apezar do tempo estar ainda chuvoso hoje.

O Czar, a Czarina e toda a familia imperial visitaram os navios francezes, tomando parte em seguida em um esplendido almoço que lhes foi offerecido pelo presidente da Republica Franceza, a bordo do *Almirante Pothuau*.

Todos os grão-duques estiveram presentes.

A mesa tinha sido collocada sob uma tenda formada das bandeiras franceza e russa.

No meio da mesa estava a Imperatriz Alexandra, tendo á direita o Imperador Nicoláo e á esquerda o Sr. Faure.

O almoço era de 32 talheres.

Quando chegou o momento dos brindes, que foi esperado com grande emoção por todos os assistentes, o Czar levantou-se e todos o imitaram.

Antes de erguer o seu brinde o Soberano, como para tornar mais solemnes as suas palavras, deixou passar alguns minutos, olhos fitos na Imperatriz; e brindando o Sr. Faure, disse-lhe:

« Vossa estada entre nós crêa um novo laço entre nossas duas nações amigas e alliadas, igualmente resolvidas a contribuir com todas as suas forças para a manutenção da paz no mundo, em um espirito de direito e de equidade. »

Respondendo ao brinde do Czar, o presidente da Republica Franceza em voz grave, disse:

« Nossas duas nações amigas e alliadas, guiadas por um idéal commum de civilisação, de direito e de justiça, estão unidas fraternalmente pela mais sincera e mais leal estreiteza. »

Todos os convivas ficaram profundamente commovidos.

Seguiram-se outros brindes ás duas nações, ás suas marinhas e a seus exercitos

Findo o almoço o Sr. Faure visitou com o Czar e toda a familia imperial o magnifico e possante cruzador-couraçado *Russia*; e depois de havel-o percorrido todo, altamente encantado do seu exame, o Sr. Faure e o Czar despediram-se dando-se, como no dia da chegada á Cronstadt, cordiaes abraços.

A frota franceza com o *Almirante Pothuan* á frente, a bordo do qual embarcou o Sr. Faure, apparelhou ás 6 horas da tarde no meio de salvas das fortalezas e dos navios russos, de bordo dos quaes, assim como dos numerosos vapores litteralmente cheios de gente que tinha ido assistir á partida do presidente da Republica Franceza, se fizeram ouvir por muito tempo hurrahs freneticos.

— Segundo um telegramma particular, recebido de Cronstadt, é provavel que o Sr. Faure, em sua viagem de regresso á Dunkerque, passando pelo estreito do Sund, pare em Elzeneur, afim de visitar a imperatriz Maria-Feodorowna, mãi do Czar Nicoláo II.

— Todos os jornaes francezes applaudem os brindes trocados em Cronstadt entre o Czar Nicoláo e o presidente da Republica Franceza.

A opinião da imprensa em todos os paizes da Europa é unanime em reconhecer o caracter pacifico da visita que o Sr. Faure acaba de fazer á Russia, e vêm muitos jornaes nas manifestações enthusiasticas que foram feitas ao Sr. Faure em Cronstadt, Peterhof e S. Petersburgo, e das quaes participaram todas as cidades do immenso imperio russo, o desejo ardente dos dous paizes de unirem todos os seus esforços no louvavel intuito de manter a paz universal.

Os jornaes inglezes, em particular, dizem que a alliança entre a França e a Russia, que é de todo pacifica, destróe a dictadura que a Allemanha pretendia impor á Europa, até ainda ha bem pouco tempo.

Os jornaes allemães não negam completamente a importancia politica das demonstrações feitas ao Sr. Faure e á França na Russia; publicam mesmo telegrammas de S. Petersburgo e de Peterhof, sobre a magnifica recepção feita ao Sr Faure; dizem ao mesmo tempo que é muito satisfactorio o sentido pacifico das palavras pronunciadas pelo Czar Nicoláo e pelo presidente da Republica Franceza, nos brindes que trocaram e que demonstram a intimidade das relações entre a França e a Russia; mas affectam dizer que a alliança franco-russa em nada mudará á situação politica da Europa.

— Os jornaes asseguram que a conferencia dos ministros das Relações Exteriores, francez e russo, Conde de Mouraview e o Sr. Hanotaux, em presença do Czar Nicoláo e em seguida do Sr. Faure, teve resultado muito satisfactorio para o interesse dos dous paizes e a paz do mundo, accrescentando que a Europa não viverá mais agora sob o receio continuo de uma nova guerra.

Ao mesmo tempo assignalam que os calorosos brindes trocados entre os dous chefes de estado em Czarskoie-Selo, no almoço que seguio a revista militar, e á noute no jantar offerecido em Peterhof aos officiaes da esquadra franceza pelo soberano da Russia, são bastante significativos e consagram a união franco-russa, que, a dizer a verdade, já não encontra incredulos na Europa, todos reconhecendo a sua existencia, apezar dos mais exigentes fazerem sobresahir que falta ainda ser pronunciada a palavra «alliança», nos discursos officiaes pronunciados até hoje, pelos chefes das duas nações.

— Este exito da visita do Sr. Faure tem produzido a melhor impressão em França e verdadeiro enthusiasmo.

Os numerosos telegrammas recebidos dos departamentos pelos jornaes de Pariz assignalam o immenso enthusiasmo que reina em todas as cidades, e principalmente em Nancy, cidade da Lorena, onde as noticias telegraphicas recebidas da Russia, sobre os quatro dias de calorosas e continuas ovações feitas ao Sr. Faure pelo povo russo e o acolhimento especial do Czar Nicoláo ao presidente da Republica, produziram um effeito extraordinario.

A cidade de Lyon, para responder á brilhante e enthusiastica recepção em Peterhof, S. Petersburgo e Cronstadt illuminou em honra á Russia, tendo havido igualmente festejos populares, os quaes foram enthusiasticamente concorridos pela população.

REVISTA DIARIA

Club Republicano Lauro Sodré — Realiza-se hoje, ás 7 horas da noute, na séde do Circulo Floriano Peixoto, a installação solemne do Club Republicano Lauro Sodré, associação ultimamente fundada nesta cidade.

Constará o acto de uma sessão magna, depois do que será offerecido um *copo d'agua* aos assistentes.

Diario de Pernambuco— De accordo com os demais collegas de imprensa, prevenimos aos nossos assignantes e leitores que só daremos edição na proxima sexta-feira; porquanto amanhã é dia feriado em que por disposição de lei devemos fechar as officinas, e depois de amanhã, é dia santificado pela Igreja.

Paquete Una — Hontem, á 1 hora da tarde, entrou neste porto, arribado, a reboque do vapor *Amadeu*, o paquete *Una*, da Companhia Pernambucana de Navegação, que havia sahido no dia 1 do corrente para a ilha de Fernando de Noronha.

O referido paquete chegou ha poucos dias do Maranhão, onde tinha ido limpar o casco e reajustar a helice no estaleiro da Companhia Maranhense, de modo que achava-se nas melhores condições desejaveis.

Sahio d'aqui navegando muito bem e depois de ter percorrido 160 milhas das 290 milhas que media entre este porto e aquella ilha, ás 4 horas da madrugada do dia 2, partio-se o eixo da helice, e então o commandante preferio arribar, usando immediatamente das vellas, e assim chegou a salvamento á Bahia da Traição, no Rio-Grande do Norte, de onde foi rebocado para aqui pelo vapor *Amadeu*, que por alli passava.

O commandante do paquete soube manter-se na altura do acontecimento, providenciando com promptidão e calma, de modo que os animos estiveram sempre serenos.

A Companhia Pernambucana já tinha, pela manhã, ordenado para Mossoró que o paquete *Capibaribe* alli ancorado seguisse immediatamente em procura do *Una*, e estava preparando um outro que devia sahir d'aqui, hoje á tarde.

Exposição de Bellas-Artes—Reunio-se no domingo, no Lyceu de Artes e Officios, a Commissão Executiva da Exposição, sob a presidencia do Sr. Francisco da Costa Ramos.

Da sessão resultou, além da nomeação de commissões parciaes, a classificação dos grupos que têm de formar a Exposição de Bellas-Artes e annexas, assim determinada:

1.ª

Desenho: á crayon, ao forin ao nankin e á pastel. Desenho linear: de architectura, de machinas, etc.

2.ª

Pintura: á oleo, á aquarella, á juacha.

3.ª

Photographia: ao carvão, á platina, a gelatina, bromureto, ao nitrato.

Photographia das côres pelos methodos indirectos e pelo processo interferencial. Esmaltes. Photoceramica, Photogravura ao traço e ao claro-escuro. Heliaplastia.

4.ª

Gravura: lythographia á penna, ao crayon e ao ponto. Xylographia. Gravura á agua-forte. Gravura sobre aço, zinco, etc. Electro-gravura.

5.ª

Architectura, sculptura, ceramica.

6.ª

Trabalho de agulha em alto e baixo relevo. Tintura e photographia sobre séda.

Opportunamente serão distribuidos os prospectos da Exposição.

Incendio—No domingo, ás 8 horas e 20 minutos da manhã, na occasião em que o trem da Estrada de Ferro de S. Francisco passava no becco de José da Cunha, 2º districto da freguezia de S. José, a locomotiva deixou escapar algumas fagulhas que attingindo duas casinhas alli situadas, occasionaram um incendio.

A Companhia de Bombeiros sendo avisada deste facto, compareceu immediatamente e ao fim de pouco tempo conseguio extinguir o incendio.

Ao local do occorrido compareceram piquetes de policia, autoridades policiaes e representantes de companhias de seguros.

Rectificação—Por acto de 4 do corrente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, foi rectificado o acto de 24 de Agosto ultimo, em que nomeara os cidadãos José Felix de Lyra, Bernardino Soares Limeira, José Ponciano Ramos Cavalcante e Antonio Paes Barretto para os cargos de subdelegado, 1, 2º e 3º supplentes do districto de Primavera, do municipio de Amaragy, os quaes ficam exercendo ditos cargos no districto de Cortez, do mesmo municipio, em substituição dos actuaes que foram exonerados.

Santa Casa de Misericordia do Recife—Sendo hoje dia feriado e amanhã santificado, fica transferida a sessão ordinaria da Junta Administrativa, para quinta-feira 9 do corrente, á hora do costume.

União Recreativa Brazileira—Communicam-nos que hoje reune-se essa associação, ás 4 horas da tarde, afim de eleger a sua directoria, bem como tratar de outros assumptos.

Segredo e Amor da Ordem—Sendo santificado o dia de quarta-feira, 8 do corrente, fica transferida para sexta-feira, 10, a sessão economica semanal, á hora do costume.

Festa dos Passos—Realizar-se-ha no dia 17 de Outubro vindouro, com o esplendor do costume, a tradiccional festa do Senhor Bom Jesus dos Passos, na matriz do Corpo Santo, dando começo ao setenario no dia 9 do mesmo mez.

Theatro Santa Isabel—Realiza hoje o seu terceiro espectaculo o grande transformista David de Mesmeris.

A este espectaculo de gala assistirão o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e outras autoridades.

O programma consta de tres partes.

Na primeira a exhibição da maravilhosa magica *A cabeça do decapitado*, na segunda a magnifica comedia *Trem que parte*, na qual o Sr. de Mesmeris representará 10 papeis, na terceira excentricidades musicaes.

Depois do espectaculo haverá trens para Olinda, Apipucos e Caxangá e bonds para todas as linhas.

— Convidamos a attenção dos nossos leitores para o programma publicado na secção competente deste *Diario*.

Audiencias—Sendo hoje dia feriado, a audiencia do Dr. Juiz do 1.º districto municipal do Recife fica transferida para quinta-feira 9 do corrente.

— O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito de orphãos, dará audiencia na proxima quinta-feira ao meio-dia.

— A do Dr. Juiz de direito dos orphãos será no dia 9 do corrente, á hora e lugar do costume.

Palmares—Cartas vindas desse municipio nos referem haver causado geral satisfação o alvitre tomado pelo Exm. Sr. Governador, de applicar ás victimas da enchente do Una a importancia da subscripção realizada entre os representantes do Estado no Congresso Federal, importancia a que S. Exc. juntou de sua parte 200$000, prefazendo assim a quantia de 1:000$000.

A commissão nomeada por S. Exc. procede agora a rigoroso inquerito e, feito este, passará a distribuir as quotas proporcionalmente aos prejuizos.

Denuncia—O 1.º promotor publico da capital, Dr. Victoriano Regueira, denunciou em 6 de Setembro corrente, perante o Dr. Motta Junior, juiz do 1.º districto do municipio, de João Laurentino da Costa, como incurso nas penas do art. 338 n. 8 combinado com os arts. 13 e 63 do Codigo Penal.

Instituto Archeologico—Na proxima quinta-feira, á hora do costume, reune-se esse Instituto, em sessão ordinaria.

Fallecimento — Falleceu hontem em sua residencia, nesta cidade, o respeitavel cidadão Manoel Rosa da Silva Camara.

Era o finado, pelas qualidades do seu caracter, geralmente apreciado.

Seu enterramento effectuou-se hontem á tarde, tendo lugar o sahimento da rua da Ponte Velha n. 59, onde residia.

Damos sinceros pezames á sua estimada familia, especialmente aos seus dignos genros os Srs. Graciliano Octavio da Cruz Martins e A. A. Lemos.

Fabrica Minha Esperança—Na secção competente publicamos hoje o que consta do registro feito na Junta Commercial desta cidade, pela acreditada fabrica de cigarros *Minha Esperança*, de que é proprietario o honrado negociante o Sr. Antonio Francisco da Cruz.

Esse registro refere-se á nova marca de cigarros «Hygienicos», daquella fabrica que tão lisongeiro conceito tem obtido para os seus productos.

Chamamos, pois, a attenção dos leitores para a referida publicação

União Dramatica Timbaubense—Essa associação, no dia 22 de Agosto proximo passado, fez a eleição de sua directoria para findar o 4º anno social, visto ter-se dissolvido a eleita em Dezembro de 95, sendo o seguinte o resultado:

Presidente — Dr. Antonio Miguel de Araujo.

Vice-presidente—Eduardo Pinto.

1º Secretario—Paula Silva.

2º Secretario—Octaviano Cordeiro.

Orador—José Ferreira Leal.

Thesoureiro—Miguel Archanjo dos Santos Poró.

Procurador—Antonio Carlos.

Festa da Penha—Com a pompa e magnificencia do costume realizou-se no domingo a tradiccional festa de Nossa Senhora da Penha, em seu magestoso templo, nesta cidade.

O acto foi presenciado por elevadissimo numero de fiéis, notando-se entre elles o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

S. Exc. o Rvm. Sr. Bispo diocesano deixou de comparecer, pelo facto de ha poucos dias haver fallecido um seu parente proximo.

A's 11 horas do dia, depois de cantadas as tercias, entrou a missa solemne, prégando ao Evangelho o illustre capuchinho Fr. Celestino de Pedavoli.

A's 5 1/2 horas da tarde foi cantado o *Te-Deum*.

A orchestra, sob a batuta do professor Rosas, muito contribuio para o brilhantismo da festividade.

Congresso Academico—Antehontem, ao meio dia, fez sessão ordinaria o Congresso Academico, presidido pelo bacharel Fausto Botelho.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente;

Balancete do Sr. Thesoureiro Agripino Nogueira Lima, e relatorio do desenvolvimento da *Revista* do mesmo congresso, apresentado pelo Sr. Relator-secretario, Rodrigo Costa.

Na palestra juridica foi thema de discussão o assumpto—Qual o fundamento juridico da propriedade? Entretiveram-se na discussão os bachareis Flavio Baptista e Carlos Costa e o Sr. Rodrigo Costa.

No proximo domingo, ás mesmas horas, realizar-se-ha outra sessão.

Angelim — Em carta particular dessa localidade, que nos foi obsequiosamente mostrada, sabemos terem sido alli capturados dous individuos que haviam commettido o assassinato do negociante Manoel Ferreira da Silva

Essa captura, diz a mesma carta, deve-se á grande actividade posta em pratica pelas auctoridades locaes, que foram muito coadjuvadas pelo capitão José Valpassos e o seu digno irmão coronel Lelé, delegado da Imperatriz.

Os assassinos confessaram o crime.

Lucta e ferimento—No sabbado ultimo, ás 6 horas da tarde no becco Largo, freguezia do Recife, encontrando-se os individuos Francisco Romão de Souza e João Roxinho, travaram lucta entre si, da qual resultou sahir ferido Romão.

O offensor evadio-se.

O Occidente — A conhecida Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu o n. 671 da magnifica revista portugueza —*O Occidente*.

Obrigados.

Companhia Fabrica de Estopa—No pavimento terreo do predio n. 10, á rua do Bom Jesus, acha-se á disposição dos accionistas da Companhia Fabrica de Estopa a cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Varias noticias—O theatro principal de Mascara ardeu uma das ultimas madrugadas. Todo o edificio foi consumido pelas chammas. Desde 1879 é o terceiro theatro que arde em Mascara.

— Em Paris, uma senhora contra quem o marido instaurou processo de divorcio foi intimada a comparecer no tribunal.

Encontrando o marido na sala proxima ao gabinete do juiz, lançou-se de joelhos, pedindo-lhe que desistisse do divorcio.

O marido negou-se. Então ella tirou do bolso um frasco de laudano e absorveu o conteúdo delle. Apezar de immediatamente soccorrida, o seu estado é grave.

— E' importante a esquadra que nos Estados-Unidos estão concentrando nas aguas do archipelago de Hawai, para effectuar e manter a annexação daquellas ilhas á grande Republica, a despeito da má vontade do Japão, que certamente ambicionava tambem apossar-se daquella excellente estação estrategica do Oceano Pacifico.

Sabe-se que estão já nas aguas daquelle archipelago ou a caminho para alli os seguintes navios da esquadra norte-americana:

Oregon, couraçado de aço de 10,300 toneladas, velocidade de 16,2 milhas, 4 grandes canhões, 12 canhões de calibre médio, 24 de tiro rapido, 4 metralhadoras e 6 tubos lança-torpedos; couraça de cintura e duas torres de 460 millimetros de espessura, guarnição de 460 homens. Foi construido em 1889.

Philadelphia, cruzador de aço de 1ª classe, protegido, de 4,413 toneladas, 19 milhas de velocidade, 12 canhões de médio calibre, 4 de tiro rapido, 8 metralhadoras, 5 tubos lança-torpedos, 326 homens de guarnição. E' construcção de 1889.

Baltimore, cruzador como o precedente, 4,583 toneladas, 20 milhas de velocidade, 28 canhões, sendo 8 de tiro rapido, 7 metralhadoras, 5 tubos lança-torpedos, 395 homens de guarnição. E' construcção de 1888.

— Depois de uma troca de telegrammas entre Guilherme II e sua augusta esposa, a imperatriz da Allemanha e o duque Carlos Theodoro da Baviera, renunciaram a sua viagem a Kiel. O soberano tem experimentado sensiveis melhoras, e, por isso, prosegue na sua viagem pela Noruega a bordo do yacht *Hohenzollern*, devendo ter chegado já a Drenthein.

Guilherme II não dispensou, porém, o auxilio scientifico do duque Carlos Theodoro, medico oculista muito celebre. Mandou a Gothembourg o cruzador allemão *Gofion*, afim de conduzir o principe bavaro a Dremthein.

— Em Berlim foi preso o italiano Rival, que envenenou a dona da casa de hospedes em que se achava installado, para evitar o pagamento de uma somma importante que lhe devia.

— Ha cerca de um anno o *Figaro* noticiou que se fallava em um projecto de casamento entre o principe Alberto da Belgica, sobrinho do rei Leopoldo II, e a princeza Isabel de França, irmã de S. M. a rainha de Portugal.

Essa noticia, que não foi desmentida, está de novo na ordem do dia das discussões dos circulos mundanos e elegantes, a proposito da villegiatura de suas altezas as princezas Helena de Aosta e Isabel de Orleans, em Monte-Dore. Diz o *Figaro*, que é muito possivel que os esponsaes do principe Alberto com a princeza Isabel sejam annunciados brevemente.

A Sra. Condessa de Flandres, mãi do

herdeiro presumptivo da coroa da Belgica, foi ha dias a Mont-Dore buscar a joven princeza e partio com ella para o castello de Randan, afim de passar alguns dias junto da Sra. Condessa de Paris.

Já appareceu um telegramma desmentindo, ainda que frouxamente, esta noticia.

Tribunal do Jury—Por falta de numero legal, deixou de haver sessão hontem nesse tribunal.

Os Srs. Jurados que deixaram de comparecer continuam multados em 5$000 cada um.

Distracção Dramatica Familiar da Torre—Esta sociedade realisa hoje em seu theatrinho um espectaculo variado dedicado ao socio do corpo scenico Jacintho Malheiro.

Constará o espectaculo de tres comedias e uma operêta em um acto — Um criado distrahido— O pato recheiado— O marido que é victima das modas e a opereta — Tchang-tching-bung.]

Serviço postal — Expedição de malas da Administração dos Correios deste Estado em 8 de Setembro de 1897:

Chan Grande.
Bello-Jardim.
Poções.
Vicencia.
Angelica.
São Vicente.
Bom Jardim.
Surubim.
Vertentes.
Taquaritinga.
Santa Cruz.
Brejo.
Jatobá do Brejo.
Gloria de Goytá.
Amaragy.
Palmeira.
Correntes.
Lagôa do Cavalheiro.
Bom Conselho.
Aguas-Bellas.
Luz.

Sociedade Gonçalves Dias—Reunio-se no domingo ultimo essa corporação sob a presidencia do academico Pedro Cirne.

Na hora do expediente foi lida e acceita a proposta mandando inserir na acta um voto de louvor e agradecimento ao prestimoso socio Pedro Cirne pelo optimo desempenho que deu ao seu mandato presidencial; nomeada uma commissão para representar essa sociedade na festa installativa do Club Lauro Sodré; e designado o Sr. Souza Santos para interpretar os sentimentos dessa aggremiação na trasladação solemne dos ossos do patriota Nunes Machado.

Terminado o expediente, seguio-se a posse da nova directoria, agradecendo os cargos para os quaes tinham sido eleitos os Srs. Ernesto Baptista, Pedro Cahú, José Domingues Filho, José Ribeiro, Francisco Dantas, Elviro Dantas, Mathias Maciel Filho, Francisco Lemos, Salles Moraes, Abdias Neves, Pedro Cirne, Arthur dos Anjos, Aristheu de Andrade e Soriano de Albuquerque.

Na palestra litteraria tomaram parte os Srs.: Domingos Americo, apresentando a —Historia dos sete dias; Soriano de Albuquerque, discursando sobre— As relações internacionaes entre o Brazil e o Japão; Souza Santos, felicitando a nova directoria empossada; Abdias Neves, Ignacio Raposo, Raphael Benaion, Mathias Maciel Filho e Aristheu de Andrade, recitando os seus sonetos—Joia rara, Mimi, Bolera, Lili, Neurose do mal; José Ribeiro e Francisco Lemos, lendo os seus trabalhos—Mariana, Feliz encontro; e Pedro Cahú, recitando o soneto traduzido de Baudelaire—Remorso Posthumo.

Achando-se presentes á sessão os Srs. Major Alfredo Leal e estudante de medicina Pedro Cavalcante, foram cumprimentados pelo Sr. Elviro Dantas, agradecendo os visitantes a attenção da sociedade para comsigo.

A outra sessão terá logar no proximo domingo.

Club Philarmonico Litterario Cabense—No dia 29 de Agosto findo, procedendo-se a eleição da directoria desse Club que tem de dirigir os trabalhos durante o anno social de 1897 a 1898, foram eleitos:

Presidente — Florentino Cavalcante de Albuquerque.
1.º Secretario—Vicente Carlos de Souza.
2.º Dito—Jonas Caldas.
Thesoureiro — Manoel Ignacio de Souto.
Fiscal—José Lino de Lima.
Orador—Dr. Tobias Gabriel de Oliveira.

De regresso—De volta para o Estado de Santa Catharina, em cuja capital exerce dignamente o cargo de lente de portuguez do Gymnasio e Escola Normal Catharinense, enviou-nos as suas despedidas o nosso talentoso co-estadano, o Sr. Professor Amaro Pessoa.

Gratos desejamos-lhe muito feliz viagem.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Justo Francisco da Paz e Maria Joanna Carneiro, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Segunda publicação

Manoel Bezerra Guedes, natural da Parahyba, residente na freguezia de S. José, e Emilia da Costa Figueirôa, natural deste Estado, residente na Victoria, solteiros.

Martiniano Joaquim de Mello, residente na freguezia de Santo Antonio, e Adelaide Ferreira de Mello, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Francelino Augusto Couto Bruno, viuvo, e Theodora Ferreira Guedes, solteira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Francisco Paes Barretto, natural da Bahia, e Dorothéa Soares Raposo, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de Afogados.

— O respectivo escrivão do registro do casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Pedro Alves dos Santos, residente na freguezia de Santo Antonio, e Olympia Annia de Lima, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Juvenal Telesphora Fiuza Lima e Aguedo Florinda Fiuza Lima, solteiros e residentes na freguezia do Poço da Panella.

Dr. Solidonio Attico Leite, solteiro, residente no Estado de Minas-Geraes, e Maria Virginia de Oliveira Fonseca, solteira e residente na freguezia da Boa-Vista.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 5 de Setembro de 1897.

Existiam	463
Entraram	4
Sahiram	4
Existem	466
A saber:	
Nacionaes	440
Mulheres	11
Estrangeiros	15
Total	466
Arraçoados	440
Bons	418
Doentes	22
Loucos	0
Loucas	0
Total	440

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife

MORTALIDADE DA SEGUNDA QUINZENA DO MEZ DE AGOSTO DE 1897

CAUSAS DE MORTE	IDADE 0 á 1 anno	1 á 7 annos	7 á 15 annos	15 á 20 annos	20 á 50 annos	Maiores de 50 ans.	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL Solteiros H.	Solteiros M	Casados H	Casados M	Viuvos H	Viuvos M	Sem decl. de estado civil	NACIONALID. Nacionaes H	Nacionaes M	Estrangeiros H	Estrangeiros M	Sem decl. de nacionalid.	TOTAL HOMENS	MULHERES	SOMMA
Febre typhoide				2				2							1		1			2		2
Variola		1			2			2	1						2	1				2	1	3
Coqueluche	1							1							1					1		1
Malaria	2	2			6	2		4	4	2			2		6	6				6	6	12
Tuberculose				4	18			4	9	2	6		1		5	16	1			6	16	22
Cancro					1			1							1					1		1
Syphilis					1			1							1					1		1
Convulsões	11	1						6	6						6	6				6	6	12
Apopl. mol. cereb.				1	1	3			2		1		2			5					5	5
O. m. do syst. nerv.	1				3	2		3				2	1		5	1				5	1	6
M. cardio-vascul.					7	3	1	4	4	1	2				3	6	2			5	6	11
Bronchite					3			2		1					3					3		3
Pneum. b. pneum.				1	6	4		4	1	2	2	1		1	8	3				8	3	11
O. m. do app. resp.		1	1		1	1		3	1						3	1				3	1	4
Diarrhéa, interite.			1		4	6		3	2	2	2	1	1		5	5	1			6	5	11
" infantil, athrep.	1	3						2	2						2	2				2	2	4
Mol. do figado					3	4		2	3	1			1		2	4	1			3	4	7
O. m. do app. digest					2			2							1		1			2		2
Mol. das vias urin.		1						1							1					1		1
" gynaecologicas						1					1					1					1	1
" puerperaes					1						1					1					1	1
" da pelle					1				1							1					1	1
" da creança	18							12	6						12	6				12	6	18
Velhice						2					1		1			1		1			2	2
Suicidio					2			2							2					2		2
Homicidio					1			1							1					1		1
Accidentes					1			1							1					1		1
Outras causas	3	6	1		6	1		10	3	2		1	1		13	4				13	4	17
Total	37	15	3	8	70	29	1	73	45	13	16	5	10	1	83	70	7	1		92	71	163
Nascidos mortos																				9	11	20
Somma total, inclusive nati-mortos																						183

Maxima diaria da mortalidade	15,
Media diaria da mortalidade	11,5
Minima diaria da mortalidade	8,

Apresentam-se magnificas as nossas condições sanitarias. O coefficiente geral da mortalidade que na quinzena passada attingio a 23,2 obitos para 1.000 habitantes, desceu nesta a 22,5 %. Relação das molestias zymoticas da ultima quinzena para esta: febre amarella 0:0; febre typhoide 0:2; variola 2:3; sarampo 0:0; coqueluche 0:1; malaria 16:12; tuberculose 30:32. Molestias agudas do apparelho respiratorio 11:18. Mortalidade infantil de 0 a 1 anno 42:57.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas.*

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Barreiros, para Alpa.
De Camotá, para Dr. Muniz' Academia.
Da Bahia, para Equitas, Jorge e Aristheu.
De Cabrobó, para Pedro Moreira.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife— Recife, 5 de Setembro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. cent. grado*	*Barometro O°)*	*Tensão d Hum vapor*	*Humidade*
6 m.	24,°9	759,mm13	18,mm27	77
9 »	25,°7	760,mm51	17,mm81	72
12 »	26,°1	760,mm44	18,mm42	73
3 t.	25,°6	758,mm63	19,mm69	77
6 »	25,°8	758,mm89	19,mm67	80

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 54,°2. Prateado, 37,°1.
Temperatura maxima 27,°00.
Temperatura minima 24,°75.
Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm2; á sombra 2,mm7.
Chuva 1,mm8.
Direcção do vento:
SSE e SE alternados de meia noute até 4 h. 54 m. da manhã; SE com interupções de ESE e SSE até 9 h. 08 m.; SE e SSE alternados até 1 h. 13 m. da tarde; SSE até 5 h. 01 m., SE até 5 h. 29 m.; SSE até 7 h. 01 m.; SE e SSE alternados até 8 h. 14 m.; ESE até meia noute.
Velocidade média do vento por segundo 6,63.
Nebulosidade média 0,51.

BOLETIM DO PORTO
Dia 5 de Setembro

O préa-mar foi ás 11 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 1,m84.
O baixa-mar foi ás 6 h. 36 m. da tarde, registrando a escala 0,m84.

Dia 6 de Setembro

O préa-mar foi ás 0 h. 27 m. da manhã, registrando a escala 1m88.
O baixa-mar foi ás 7 h. 08 m. da manhã, registrando a escala 0,m52 — O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Hospital Santa Agueda — Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 4 de Setembro de 1897.

DOENTES	SEXOS MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	12	19	31
Existem	12	19	31
Dia 5 de Setembro:			
Existiam	12	19	31
Sahiram	2		2
Existem	10	19	29

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 3 de Setembro de 1897:

Entraram	19
Sahiram	18
Falleceram	3
Existem	608

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Berardo, entrou ás 12 da manhã e sahio á 1 da tarde.

Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Nunes Coimbra entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. José Avila, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. João Marques, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Arthur Lobo, entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Flavio Brederedes, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Medico assistente, entrou ás 12 1/2 da tarde e sahio ás 6 1/4.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

3.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

Assistente, entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 8.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 2 do corente, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

Manoel Freire Barbosa da Silva, Pernambuco, 72 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. Praxedes Pitanga

Anna Velloso de Freitas, Pernambuco, 33 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Dr. Pedro Affonso Ferreira, Pernambuco, 61 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do Dr. Leopoldo d'Araujo.

John Emmanoel Purcell, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Joaquina Julia da Conceição, Pernambuco, 31 annos, solteira, Recife, attestado do Dr. Seve.

Francisco Xavier da Cruz, Pernambuco, 68 annos, casado, S. José, attestado do Dr. João Marques.

Alexandre José da Silva, Alagôas, 40 annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

João Baptista da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Elias, Pernambuco, 40 dias, Graça, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Clodomira, Pernambuco, 16 mezes, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Recife, attestado do Dr. Amaro Wanderley.

Argentina, Pernambuco, 26 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Olivia, Pernambuco, dias, S. José, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Dia 3

Um feto do sexo masculino, Pernambuco Bôa-Vista, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Delfina de Sant'Anna, 60 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Umbelino Ferreira do Nascimento, Pernambuco 41 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Felismina Maria dos Anjos, Pernambuco, 33 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Manoel Antonio Maciel, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado Dr. Barros Sobrinho.

Candida Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Portuguez, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

José Ignacio, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Um feto, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Seve.

Maria da Concelção Baptista Gonçalves, Parahyba, 44 annos, casada, Santo Antonio, attestado do Dr Baptista Fragoso.

Francisco, Pernambucó, 2 mezes, Bôa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

JURISPRUDENCIA

Habeas-corpus

Na sentença que hontem publicámos, negando o *habeas-corpus* requerido pelo fanatico José Guedes, deram-se alguns erros typographicos de facil correcção por parte do leitor mesmo; mas, um commetteu-se que reclama a nossa emenda, e é o seguinte:

Na parte daquelle trabalho que se refere á molestia mental do fanatico, deve-se lêr —*paranoia*, e não *parandia*, como sahio repetidamente.

PERNAMBUCO

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

EMPRESTIMO DE 100 000$000

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos tem por fim a exploração dos productos contidos em sua denominação e tem sua séde nesta cidade.

Seus estatutos foram publicados no *Diario de Pernambuco* em 24 de Junho de 1891 e a acta das alterações por que passaram, no *Jornal do Recife* em 27 de Outubro de 1893.

Esta emissão foi autorisada e confirmada pelas assembléas geraes extraordinarias, realizadas em 15 e 31 de Julho do corrente anno, sendo as actas das mesmas publicadas no *Diario de Pernambuco* de 3 de Agosto.

Anteriormente a esta emissão foram emittidos dous emprestimos no valor de 500:000$000.

O presente emprestimo é de uma série de 500 obrigações (debentures), no valor de 200$000 cada uma e com os juros na razão de 10 °/. ao anno, pagos semestralmente, e amortizavel annualmente, sendo 5 °/. nos primeiros quatro annos, 10 °/. nos quatro annos seguintes e 20 °/. nos dous annos restantes, podendo ser resgatado antes, se isto convier a Companhia.

O activo e passivo da Companhia era no dia 30 de Junho de 1897 o seguinte, conforme o balanço dado naquella data:

ACTIVO

Accionistas	9:200$000
Acções depositadas	15:000$000
Propriedade Jaguaribe	56:201$693
Propriedade Caieira	28:412$636
Propriedade S. José	34:398$530
Incorporação e installação	16:535$970
Barcaças e canôas	21:917$580
Arrendamento em Cuieira	1:795$440
Privilegio da fabrica cimento	53:238$400
Mobilia e utencilios	12:398$720
Laboratorio	6:929$930
Semoventes	2:635$000
Arrendamento em S. Bento	5:000$000
Fabrica de Cimento	23:223$610
Nova Fabrica de Cimento	630:672$032
Exploração de cimento	53:582$620
Emissão de debentures	35:856$230
Banco Popular c/movimento	20$110
Conservação	14:666$960
Dr. Manoel Nascimento F. Castro c/comp.	224$790
Construcção	61:603$510
Exploração de pedras	390$500
Productos calcareos	14:117$830
Devedores geraes	37:497$750
Banco de Pernambuco	22:000$000
Almoxarifados	373$110
Caixa	1:513$530
	1.159:321$480

PASSIVO

Capital	600:000$000
Caução da Directoria	15:000$000
Fundo de reserva	1:764$850
Emprestimo popular	106:797$700
Contas e encargos a pagar	16:806$650
P. H. Timmerenann	27:369$850
Banco Popular c/emprestimo	48:000$000
Conversão do emprestimo popular	114:500$000
Novo emprestimo de 200:000$	169:000$000
Banco Popular c/saques	9:000$000
Saques a pagar	2:640$250
Lucros suspensos	1:180$280
Lucros e perdas	47:261$920
	1.159:321$480

Recife, 30 de Agosto de 1897.

José de Oliveira Bastos,
Director-presidente.
Domingos J. Ferreira,
Director-secretario.
Manoel Colaço Dias,
Director-thesoureiro.

LONDON & RIVER PLAT BANK LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

Balancete da Caixa Filial nesta praça, em 31 de Agosto de 1897

CAPITAL	£	1.500.000
IDEM REALIZADO	£	900.000
FUNDO DE RESERVA	£	1.000.000

ACTIVO

Letras descontadas	75:868$420
Letras a receber	921:090$950
Emprestimos, contas caucionadas, etc.	1.012:092$740
Diversas contas	297:383$850
Caixa matriz, filiaes e agencias	3.911:191$130
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, etc.	474:276$800
Caixa em moeda corrente	4.714:269$470
Rs.	11.406:173$360

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500.000$000
Depositos á prazo fixo e com aviso	1.636:636$340
Contas correntes sem juros	1.276.327$930
Diversas contas	1.181:473$240
Titulos em caução	474:276$800
Caixa matriz, filiaes e agencias	6.337:459$050
Rs.	11.406:173$360

S. E. & O.
Pernambuco, 6 de Setembro de 1897.

(Assignado)—*George D. Estill,*
Gerente.
F. Wilmot,
Contador interino

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica uso clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside a rua do Paysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28' 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, piacics etc, etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Provincia

XII

O esquecimento do Sr. Arthur Orlando, em negocio de tanta significação para a sua reputação, não se limitou á confusão dos mezes de Junho ou Julho, em que recebera a carta do nosso collega entregue no dia 12 do primeiro daquelle mez, que é a sua data.

Excedeu á indifferença que ligou ao caso do comprommettimento para a sua honra, foi muito além, porque esqueceu as conferencias que teve com o nosso collega e redactor chefe a respeito de assumpto tão melindroso e digno da maior attenção para um homem sério.

Diz o Sr. Arthur Orlando no periodo quarto do seu infeliz artigo datado de 18 de Agosto e mandado publicar na *Provincia* do dia seguinte,—que encontrando-se com o Dr. Pereira Junior na rua do Imperador este lhe pedira a restituição da carta que lhe havia escripto á 12 de Junho, na qual lhe fôra communicada a entrega por sua ordem do celebre RECIBO, o que prometera fazer.

E no entanto não o fez!

Como se explica que esse pedido e essa promessa merecessem o mesmo solemne desprezo que a sua reputação envolvida em uma cilada á bôa fé do nosso collega?

E' que sendo uma phantasia do espirito do Sr. Arthur Orlando ainda assim correspondem a verdadeiros disperates que não resistem a analyse.

As conferencias foram tres e versaram todas sobre o assumpto da esperteza.

Na primeira, o nosso collega fez a descripção minuciosa de tudo quanto se passou e foi referido na carta, terminando por assegurar que escapato á intervenção do Sr. Arthur Orlando motivara a entrega do RECIBO em confiança.

Por essa occasião, em uma das portas da *Maison Moderne*, ouvio-o attentamente e mostrando-se favoravel a tudo quanto lhe era communicado informou-lhe que *A Providente* havia entregue 3:000$000 para satisfazer as contas dos jornaes, declarando que tomava em consideração o assumpto da carta.

Antes de entenderem-se sobre o mesmo negocio na rua 15 de Novembro, conversaram á rua 1.º de Março e ahi o nosso collega começou a ter duvidas sobre o seu procedimento.

Na ultima conferencia á rua 15 de Novembro, unica de que se recorda o Sr. Arthur Orlando, já não encontrou a mesma individualidade da primeira conversa, quando lhe foi feita verbalmente a exposição completa da infame cilada posta em pratica com o seu nome, narrada já por escripto na alludida e propositalmente esquecida carta.

Foi então que o nosso collega lhe fez sentir a necessidade de uma solução, de uma carta em resposta, na qual bastariam algumas das suas declarações da primeira conferencia.

Sim. dessa conferencia em que lhe deu sciencia do facto de ter *A Providente* dado 3:000$000 para pagamento aos jornaes, o que ignorava o nosso collega.

Mas como se explica a indifferença e extranhesa do Sr. Arthur Orlando com o assumpto, da carta. dizendo respeito á sua reputação comprommettida, e o interesse que determinou o conhecimento daquella circumstancia intima ao seu comparsa e testa de ferro incumbido de vir em seu nome obter em confiança o RECIBO?

Em relação á quantia entregue pela *A Previdente* não foi extranho nem indifferente: para desfazer tudo quanto lhe podia prejudicar no *Conto do Vigario* TRATAVA-SE DE COUSAS COM AS QUAES ELLE NADA TINHA!

Naquelle caso entendia-se facil e perfeitamente com o seu AMIGO, nesta como *o assumpto lhe era extranho e indifferente* NEM MESMO FALLOU ao seu instrumento.

Bastaram muito poucas phrases esparsas em quatro periodos do artigo que firmou, dispensando o testa de ferro, para fornecer todos esses elementos que surgem das palavras dos culpados, ainda sendo exagerado o cuidado de velar a verdade e encobrir o crime.

Transparece de tudo quanto escreveu uma falta gravissima e a incorrecção de um procedimento não esperado por quem confiou tanto, que além de ser illudido foi comnosco vilmente injuriado.

Em face da aggressão estupenda, que commetteu a infamia de não respeitar a honra da imprensa nem a vida privada, nossa attitude é forçosamente a que assumimos.

Dizemos com o grande poeta satyrico:

Haec ego non agitem?

—

Da secção editorial *Marca* do *Commercio de Pernambuco*, de 4 de Setembro de 1897.

O miseravel Alberto Ramos

E' com muita repugnancia que volto a occupar-me desse individuo.

Esperava que elle respondesse ao meu artigo publicado no *Diario* de sabbado ultimo, porém, como elle não o tivesse feito, venho responder á declaração feita pelo mesmo e publicada no *Diario* de 3 do corrente, a qual transcrevo:

« O abaixo assignado, deparando com um annuncio de Domingos Fernandes, no *Diario* de hontem, declara que, tendo o dito Domingos chamado-o para trabalhar em sua casa, lá passou quatro mezes trabalhando, notando-se que no ultimo mez fez-lhe o balanço, o qual, pela grande pressa que o mesmo tinha, era obrigado a trabalhar até tarde da noite.

E' ainda preciso notar-se que até a data presente não recebeu um real do seu trabalho.

Crê que não é 155$000 que lhe deve, que paga 4 mezes de serviços não só na escripta, como nas vendas no balcão, e muitas vezes ficar dias inteiros a tomar conta do seu estabelecimento.

Será ou não credor?

Alberto Ramos. »

Não gosto de alardear beneficios que presto áquelles que me procuram em occasiões criticas; mas forçado pelo injusto procedimento do mesmo senhor, passo a expôr o que se deu:

Tendo o Sr. Alberto Ramos apparecido no meu estabelecimento dizendo que se achava desempregado, isto por ter sido despedido de uma casa commercial, e não obstante dever-me elle a quantia de....... 203$480, que, quando empregado, nunca procurou pagar-me; continuei a dispensar-lhe a mesma attenção; manifestando-me então as difficuldades imperiosas em que se achava, querendo até pôr termo a vida e, commovido muitas vezes por conhecer o seu estado de miseria procurava sempre resignal-o, perdendo com isso muito tempo precioso.

Fallei-lhe então para extrahir algumas contas e passar alguns lançamentos do borrador para o livro de Devedores-Geraes, não porque precisasse dos seus serviços de escripta, visto como nessa época dispunha dos serviços de um amigo particular; mas tão sómente para lhe ser agradavel, visto não ter elle em que se occupar e mesmo para satisfazer aos instantes pedidos de sua digna tia.

E assim foi que em Dezembro do anno proximo passado entreguei-lhe o balanço para elle passar a limpo e juntamente a lista dos Devedores-Geraes, na qual figura elle como meu devedor da quantia de 203$180; e por esse trabalho gratifiquei-o com a quantia de 60$000 que, deduzido ao seu debito actual, resta-me 155$080.

Portanto, gratifiquei-o com 60$000, o fóra o que não lhe levava em conta.

Agora o publico sensato que nos julgue.

Nas condições que acabo de expôr teria eu chamado para trabalhar no meu estabelecimento o Sr. Alberto Ramos?

Não!...

Será real que até hoje, como diz o Sr. Alberto Ramos, não tenha recebido um vintem do seu trabalho?!

Só um desfarçado como elle diria que não!

Finalmente, o Sr. Alberto Ramos continuará ainda a ser meu credor?

Alberto, surprendeu-me extraordinariamente o teu descarado procedimento, pois conhecendo-te desde muito tempo, sempre fiz juizo favoravel a teu respeito, do que dei-te exhuberantes provas; creio teres esquecido disto por te achares actualmente ao lado dos meus primeiros calumniadores, pois tu és hoje o quarto calumniador da minha honra commercial. Os primeiros foram alguns negociantes da rua onde sou estabelecido, o segundo é o condemnado José Casimiro Vieira da Silva, coproprietario do predio á rua da Imperatriz n. 78, que fez publicar no *Diario* uma calumniosa e falsa declaração em que dizia ter eu recusado pagar-lhe os alugueis, quando alli fui estabelecido e que por isso estava cobrando judicialmente!...

O terceiro é o Sr. Simplicio Pereira, meu ex-caixeiro, que depois de o ter despedido dizia-se meu socio!

E tú, Alberto Ramos, és o quarto desfarçado e falso calumniador.

Ainda assim, tú és o menos criminoso por teres seguido o exemplo dos outros; portanto, eu te perdôo, mas procura outro meio de vida.

Todos vós, calumniadores, podereis conseguir tudo, mas ficai certos de que me encontrareis sempre armado de coragem para vos repellir.

Rua da Imperatriz n. 61.

Domingos Fernandes.

Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua do Barão da Victoria n. 26, com fabrica de cigarros, a vapor, tendo registrado na Junta Commercial desta cidade, a sua marca de cigarros Hygienicos. vem por este *Diario* publicar o que consta do respectivo registro, que é do theor seguinte:

"Anno de 1897, n. 58, 3ª exemplar. (Segue-se collado no alto da folha um *fac simile* do rotulo)—E' o rotulo dos cigarros—Hygienicos—de papel de duas cores amarello e verde, em listras amarellas e verdes, medindo doze centimetros de comprimento com quatro centimetros de largura, tendo as listras primeira e ultima amarellas sem dizeres alguns; a palavra—Hygienicos sobre a primeira listra verde em letras brancas sombreadas de preto; uma segunda listra amarella a palavra—da—em letra preta, na segunda listra verde as palavras—Fabrica a Vapor Minha Esperança—em letras pretas; na terceira listra amarella um pequeno desenho em tinta preta; na terceira listra verde as palavras—Rua do Barão da Victoria n. 26—em tinta preta; na quarta listra amerella as palavras—Antonio Francisco da Cruz em tinta preta; na quarta listra verde a palavra—Pernambuco—em tinta preta.

Estava sellado com uma estampilha do Estado do valor de 300 réis inutilisada da maneira seguinte: Recife, 19 de Agosto de 1897—Antonio Francisco da Cruz.

A presente marca foi apresentada nesta Secretaria pelas 11 horas da manhã de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de Agosto de 1897. O secretario (assignado)—Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

A presente marca foi registrada sob n. 58 em virtude do despacho da Junta Commercial do Recife em sessão de hoje.

Pagou de sello estadoal a quantia de 7$500 como consta do primeiro exemplar.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 2 de Setembro de 1897. O secretario (assignado)—Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

S. M. Schulschiff Gneisenau wird sich von 5 October bis 2 November in Rio und vom 7 bis 20 November in Bahia au fhalten und können sich Reichsangehörige durch den an Bord befindlichen Marinearzt militairarztlich untersuchen lassen.

Pernambuco, 6 Sptember 1897.

Der Kaiserlich Deutsche Consul,
A. Neesen.

A memoria de Edesio Eloy E. Ibirapitanga

NO DIA DE SEU INGLORIO PASSAMENTO

Morrer! Quando os fulgóres da alvorada
Se reflectem na fronte ennobrecida,
Morrer ainda, na manhã da vida
Tendo a alma d'esp'ranças orvalhada!

Morrer sem ter ao menos combatido,
Vendo acenar-lhe o anjo do futuro,
Roseo leito trocar por leito escuro...
E' mil vezes melhor não ter nascido.

Morrer quando a esperança lhe sorria
De louros conquistar n'ardua empreza!
Eis que á vista de amigos, de surpreza
Sobre as vagas o atira mão impia.

Oh! destino cruel! Fatalidade!!
Nublose no horisonte alva manhã
Deixando a afflicta mãi e terna irmã
Immersas em medonha escuridade.

Maria Leopoldina dos Santos Lima.

Alcatrão e Jatahy

De Honorio do Prado

D. Feli C idade Siveilra.
Sr. Pananv. j C lgado incuraevl.
Victo Z ino F. Tosta
Imper > triz 41
Espo S a do Dr. D. Lima.

de Cor U eiro de Cantagallo.
D. M. dos R E is Oliveira,

Soffria h > 12 annos,
D. Antonieta de S . J. da Bôa-Vista.
Pedro da S. M. T orresa e
Pindamon H angab, d
D. Irene M amzoni.
Asthma de 10 > nnos.

Todas as mulheres desejam ter por filhos creaturas bem constituidas.

Ora, para conseguil-o, devem combater as dôres do estomago e a debilidade provenientes do novo sêr.

Obtem-se tal resultado, tomando todos os dias algumas colheres de *Xarope de Dusart* com lactophosphato de cal que reanimam a mãi, assegurando a formação robusta da criança.

Não ha medicamentos que tenham sido objecto de tantas investigações como os ferruginosos.

Não ha tambem outros que tenham causado mais decepções, quando se recorre a extraordinarias combinações; a mais simples, a mais racional e activa fica sendo o *Phosphato de ferro liquido de Leras*, doutor em sciencias, soberano contra anemia, pallidez, caimbras de estomago, irregularidades mensaes.

As propriedades anti-escorbuticas do agrião, judiciosamente denominado a saúde do corpo, foram utilisadas no *Xarope de Rabão iodado de Grimault & C.*, o que tornou excellente este depurativo, que é empregado ha 35 annos, para combater os accidentes de lymphatismo das crianças.

Para as mulheres pejadas, as amas de leite e as crianças das quaes facilita a dentição e o crescimento, não ha nada superior ao afamado vinho de Quina-Laroche phosphotado (honrado com uma recompensa de 16,600 fr. e de 7 medalhas de Ouro pelo Governo Francez.

A Providente

O importante orgão da imprensa fluminense *Jornal do Brazil*, transmittio ao *Commercio de Pernambuco* o telegramma que passamos a publicar:

« Rio, 1 de Setembro, ás 11 hore 20 minutos da tarde.

Commercio. Recife. Parte amanhã para essa capital, bordo *Pernambuco*, Sr. Antonio Lima dos Reis, activo Director-Gerente importante Companhia Seguros Providente. *Jornal do Brazil.* »

Este telegramma expedido a 1 só nos foi entregue a 2.

Ao recebel-o telegraphamos ao notavel jornal agradecendo a fineza da communicação, e o fizemos nestes termos:

« Recife, 2 de Setembro.
Jornal do Brazil.
Rio.
Sciente, aguardo, agradecendo.
Commercio. »

Neste mesmo dia foram retiradas as referencias «A Providente» publicadas na secção ineditorial, as quaes ficaram desde logo suspensas, e resolvemos concorrer para a maior publicidade da resolução de enviar com a maxima urgencia a Pernambuco o seu Director-Gerente, cuja chegada aguardamos.

A Empreza.

Empreza Telephonica Bourgard

AOS SRS ASSIGNANTES

Como me consta que se tem propalado estar já decidida a questão do sequestro da Empreza Telephonica, requerido por D. Anna Rosalina Moreira da Gama e que por isso já não tem mais valor o protesto, que fiz perante o Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda o que por ordem do mesmo juizo foi publicado por edital, no *Diario de Pernambuco* de 25 de Maio proximo findo, no qual scientificava aos assignantes da Empreza para não pagarem suas mensalidades á mesma D. Anna até a decisão da questão, venho pela presente declarar que não é exacto que já tenha sido decidida a questão e que portanto já esteja sem valor aquelle protesto.

O que houve foi o seguinte:—O Superior Tribunal de Justiça não tomou conhecimento do aggravo interposto, por entender que *não era caso desse recurso*; e assim deixou de conhecer da questão e decidil-a.

Em virtude disto, tenho de allegar meus direitos por meio de embargos ao sequestro, e, portanto só depois de decididos esses embargos, ficará ultimada a questão

Emquanto, pois, tal decisão não for proferia, continúa de pé o protesto que fiz, e não devem os Srs. Assignantes pagar suas assignaturas, sob pena de se fazerem effectivas as comminações constantes do mesmo protesto.

Recife, 17 de Agosto de 1897.

Carmo A eid.

O Dr. Moraes e Britto

distinctissimo clinico, medico legista da policia e coronel honorario do exercito, attesta a efficacia do alcatrão e jatahy do pharmaceutico Prado, remedio certo contra tosses, asthma, coqueluches e bronchite.

O Dr. Azevedo Junior

rua das Mangueiras n. 26, receitou o alcatrão e jatahy, e obteve com este remedio importante cura em pessôa de sua familia.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º ardar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sue residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n. 387.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Dr. Bastos de Oliveira

De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos clientes e amigos que achase no exercicio da clinica, residindo á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone n 365, e dá consultas em seu antigo consultorio, ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.
Telephone n. 245.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 292.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.
Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Aos nossos leitores

Manteiga BRETEL Irmãos

Esta casa tão importante e tão apreciada nos mercados do mundo inteiro, que deve a sua prosperidade tanto á excellencia e á pureza do seu producto quanto ao seus preços reduzidos, que não dão senão pequeno beneficio, tem sido por varias vezes o alvo de uma campanha encarniçada e interessada por parte de detractores que não temerão, para tal fim, empregar os meios mais desleaes.

Todos esses ataques servirão para confundir os adversarios que os dirigiram.

Abaixo publicamos para edificação dos leitores duas analyses feitas por causa de avisos que denunciavam como falsificada a manteiga destamarca. Resulta dessas analyses uma certeza material, irrefutavel, que a manteiga de Bretel Irmãos é inteiramente pura, de bôa qualidade, gozando de todas as propriedades hygienicas peculiares a esse alimento, que não tem absolutamente nenhuma outra materia gordurenta estranha, nem producto algum nocivo á saúde, não encerrando como conservador senão o sal marinho natural, o unico admittido pelas juntas de hygiene do Brazil.

Analyse effectuada em Pernambuco

Aos 11 dias de Dezembro de 1895 foinos entregue sob n. 2 uma lata de manteiga d'Isigny de Bretel Frére, de Valognes, com o pedido de fazer-se a analyse minuciosa para ahi procurar todos os elementos nocivos á saúde publica.

Procedemos á analyse do conteúdo que deu-nos o resultado seguinte:

Agua	13,41
Caseina	2,00
Saes diversos . . .	9,18
Materias gordas . .	77,33

A proporção d'agua é normal e permitte prever os resultados seguintes: ausencia de elementos chimicos destinados ao augmento de agua frandulentamente introduzida. Se retiramos 9,18 do peso da caseina, seja 2 % achamos, 7.18 % para os saes e o assucar de leite.

Esta proporção é ainda normal para manteigas salgadas que servem para exportação:

Os saes examinados por diversos reagentes **não revelam nenhum producto nocivo á saúde publica.**

Recife, 14 de Dezembro de 1895. (Assignado)—*J. Weil*

—« Recife, 20 de Janeiro de 1896.—Sr. Inspector geral do Hygiene.—Segundo vosso desejo exarado no boletim de serviço n. 237 de 17 de Dezembro de 1895, completamos nossa analyse de manteigas, 30 de 14 de Dezembro e podemos responder ás vossas perguntas,como segue:

1—Os saes encontrados reduzem-se a um só: o chlorureto de sodio, cuja proporção corresponde ao resultado do nosso primeiro exame

2—A manteiga examinada é natural. O exame microscopico confirmou o exame chimico.

3—Como o producto é natural, não ha resposta a dar a este quesito.

4—Não tem acido borico.

5—Não tem traço algum de acido hydrofluo-silico.

Queira acceitar, Sr. Inspector geral, a garantia de minha perfeita consideração, (Assignado)—*J. Weil*».

Analyse procedida no laboratorio municipal de Paris

N'uma caixa remettida da Bahia pelos Srs. C. F. Keller & Comp, por occasião de ser ahi condemnada a manteiga Bretel Frères, foram encontradas 7 latas de folhe de Flandres, verdes, com caracteres, desenhos e fundo de côr amarello-ouro, das quaes, quatro pesam cerca de 520 grammas.

Procedendo ao exame encontraram a manteiga contida nas ditas latas com o gosto fortemente salgado e n'um estado de conservação muito satisfactorio.

Foram analysadas as amostras como segue:

1.º—Sob o ponto de vista da pureza da manteiga

A dóse dos acidos gordos volateis deram 5,55 % expressos em acido butyrico.

A dóse de acidos gordos fixos deram 84,2 %.

A reacção pelo nitrato de prata foi nulla, tanto sobre a manteiga natural como sobre os acidos gordos retirados pela saponificação.

Destes resultados deprehende-se que **essa manteiga é pura** e isenta de margarina animal ou vegetal, bem como de azeites.

A proporção elevada de acido butyrico que contém permitte **classifical-a como manteiga de primeira qualidade.**

2.º—No ponto de vista de substancias empregadas como conservadoras.

Não encontrou-se nenhuma addição de borax ou de acido borico. A mais fraca quantidade desses productos, seria descoberta pela analyse.

Não encontrou-se addição do acido salycilico, de abastral, de acido benzoico, de sulfitos ou de bisufitos. Estas diversas substancias são faceis de descobrir e a minima quantidade seria conhecida.

Não encontrou-se addição alguma de adido hydrofluo-sillicico, a manteiga não contém senão fracos signaes de fluor que acha-se naturalmente no leite e outros productos alimenticios.

Não encontrou-se salitre nem nenhum conservador.

Em consequencia os abaixo assignados declararam que a manteiga dos Srs. Bretel Fréres de Valognes, que foi transportada da Bahia nas condições explicadas no principio deste relatorio, é manteiga salgada, pura e de bôa qualidade, isenta de qualquer addição de conservador qualquer que não seja salmarinho. (Assignados). —*Brouardel, Achille Muntz, Ch. Girard.*

EDITAL

Edital n. 143.—De ordem do Sr. Inspector da Hygiene publica e de conformidade com o officio sob o n. 1511 do Sr. Dr. Intendente municipal, faço publico que tendo sido de novo examinada a manteiga BRETET FRÉRES no Laboratorio Municipal, foi essa manteiga considerada NÃO PREJUDICAIAL A SAUDE PUBLICA E NO CASO DE SER EXPOSTA A CONSUMO.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 9 de Março de 1896.—O secretario, Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo Pitta.*

Rio

27 de Dezembro —« Attesto que tenho empregado o sempre comgrandes resultados, no tratamento da escrofulose e do rachtismo, o composto de Oleo de Figado de Bacalhão com hypophosphitos de cal o soda denominado Emulsão de Scott».—Dr. *Carlos Feldhagen.*

103.

Aviso ao publico

A casa Numa Chanteaud & C., pharmacia Universal Burggraevienna é a unica autorisada pelo Dr Burggraeve a fabricar os seus granulos dosimetricos, as suas substancias dieteticas e o Sodlitz Burggraéve Numa Chanteaud.

Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Dr. Burggraéve e um sello de garantia.

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

USO INTERNO E EXTERNO

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas n. homens ou nas senhoras. »

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 24..,

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOIRO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optime para aplicar na cara depois de fazer a barba:

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n 24.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1.º andar
TELEPHONE N.511

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horada manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida do inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as bôas pharmacias.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 6 de Setembro de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.

O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 7[8 sobre Londres a 90 d[v, sem compradores, subindo pela uma hora para 7 15[16, effectuando-se algumas transações, retrahindo-se os compradores para 8 d[s.

Em papel particular e bancario repassado, fizeram-se negocios pela manhã a 8 d[s.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Brancos	6$600 a 8$600
Somenos	4$800 a 5$400
Mascavado.	3$800 a 4$000
Brutos	2$800 a 3$300
Retames	2$200 a 2$300

ALGODAO

Realizaram-se vendas a 16$800 os 15 kilos, fechando frouxo.

ALCOOL

Cota-se nominal a 350$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 205$000 nominal.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$270 o kilo, vendas e refugo a 833 e kilo. Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 120$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 25$000 a... 27$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 4 DE SETEMBRO DE 1897

Mendes Lima & C.—Duas mil e duzentes barricas com bacalhão.

Guarino de Souza Peixe.—Um fardo com riscados de algodão entrançado.

Manoel Colaço & C.—Uma caixa com fitas de seda.

E. Kauffmann.—Dez caixas com absintho em garrafas.

Costa & Rocha.—Onze caixas e um atado com queijos.

Abrantes & C.—Um barril com cognac.

Thomaz M. Hood.—Vinte e seis caixas com linhas de algodão para costuras.

Simões & Andrade.—Uma caixa com leques de seda e de papel.

J. W. de Medeiros.—Uma caixa com oito velocipedes e quatro caixas com livros impressos, louo preparada, duas caixas com papel pautado e liso simples para escrever.

Machado & Pereira.—Quatro caixas com chitas, uma caixa com riscados de algodão, uma caixa com chales de lã e uma caixa com musselina de algodão.

João Fernandes de Almeida & C.—Dez caixas com macarrão, cem barris e com meios ditos com manteiga de vacca e duas caixas com chocolate.

A. Vieira & C.—Uma caixa com flanella de algodão.

Guimarães Braga & C.—Uma barrica com pastilhas medicinaes e uma lata com ferro porphlyrisado.

Wilson Sons & C., Limited.—Cinco atados com barras de aço, trinta e seis chapas de ferro, vinte atados com ferro em chapas e oitenta e uma barras de ferro.

Rodrigues, Lima & C.—Um fardo com panno de algodão crú liso e oito caixas com chitas.

Nunes Fonseca & C.—Duas caixas com lenços de algodão.

Octavio Bandeira & C.—Uma caixa com riscados de algodão e quatro caixas com chitas.

Antonio da Silva Ramos.—Duas caixas com ferramentas e obras de ferro fundido.

Nereo Maciel.—Uma caixa com brinquedos de metal e uma caixa com diversas miudezas.

João Fonte.—Cinco encapados com cordoalha de palha.

Rosa, Carvalho & Rino.—Novecentos e dez fardos com xarque

Domingues Irmãos.—Duas grades com velas stearinas.

Laemmert & C.—Uma caixa com objectos para escriptorio, duas caixas com typos para typographia e tinta liquida para escrever.

Herdeiros Bowmann.—Um atado e tres caixas com bombas de ferro commum.

Empreza do Gaz.—Cinco saccos com aruellas de ferro.

Gonçalves Cunha & C.—Duas caixas com madapolão.

Companhia de Drogas.—Cinco caixas com diversos medicamentos.

Azevedo & Irmãos.—Seis barricas com cevada.

Candido Sobral.—Um pacote com amostras de chá da India.

Meili Diethelm & C.—Quatro caixas com diversas fazendas de algodão.

Souza Lima & C.—Uma caixa com fazendas de linho e de algodão.

Oliveira Bastos & C.—Uma caixa com ponteiras de madeira e diversas miudezas.

EXPORTAÇÃO

DIA 6 DE SETEMBRO DE 1897

Para o Exterior

Não houve.

Para o Interior

— No vapor nacional Espirito-Santo, para Bahia, carregaram:

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, 71 fardos com 2982 kilos de tecidos de algodão.

Joaquim Pinheiro, 1 caixa com calçados.

Silva Guimarães & C., 5 pipas com 2761 litros de alcool.

A. Fernandes & C., 2 pipas com 1191 litros de alcool 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

G. Paillo, 13 pipas com 6513 litros de alcool.

A. Silva & C., 20 pipas com 10040 litros de alcool.

E. Coimbra, 2000 saccos com 120000 kilos de assucar branco.

L. A. da Costa, 17800 cocos fructas.

— No vapor nacional Cometa, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Silva Guimarães & C., 20 pipas com 9552 litros de aguardente.

A. Silva & C., 20 pipas com 9350 litros de aguardente.

P. Carneiro & C., 1250 saccos com 75000 kilos de assucar branco.

F. Ribeiro P. Guimarães, 800 saccos com 48000 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado e 10 pipas com 5645 litros de alcool.

— No vapor nacional Jaboatão, para o Pará, carregou:

F. P. Boulitreau, 1 caixa com espanadores de pena.

— No hiate Redempção, para Mossoró, carregaram:

A. dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça Flor de Maria, para Mamanguape, carregaram:

A. Fernandes & C., 20 caixas com 120 kilos de velas.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Setembro

Do dia 1 á 4	171:569$516	
Idem do dia 6	52:738$470	
		224:307$986
RENDA DO ESTADO		
Do dia 1 á 6	19:770$745	
dem do dia 4	4:514$552	
		24:285$297
Total		248:593$283

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Setembro de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Renda do dia 1 á 4	78:706$815
Idem do dia 6	27:391$242
Total	106:098$057

RECIFE DRAINAGE

Mez de Setembro

Renda do dia 1 á 4	5:629$272
Idem do dia 6	$
Total	5:629$272

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 5 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

62 bois pesando 7,895 kilos.	
50 kilos de peixe a 30 rs.	1$500
6 comp. com mariscos a 150 rs.	$900
6 ditos com camarões a 150 rs.	$900
36 columnas a 900 rs.	32$400
2 carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
3 carg. com milho verde a 450 rs.	1$350
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
4 carg. com batatas a 450 rs.	1$800
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
5 carg. com gerimús a 450 rs.	2$250
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
4 carg. com laranjas a 450 rs.	1$800
2 carg. com inhame a 450 rs.	$900
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
2 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
5 carg. com div. fruct. a 450 rs.	2 250
9 carg. com farinha a 300 rs.	2$700
8 carg. com milho secco a 300 rs.	2$400
7 carg. com feijão a 300 rs.	2$100
7 suinos a 1$	7$000
141 lugares a 300 rs.	42$300
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
4 comp. com suineiros a 1$	4$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
72 comp. com fazendas a 2$	144$000
22 comp. com comidas a 1$050	23$100
30 comp. com verduras a 450 rs	13$500
117 comp. com farinha a 600 rs.	70$200
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	580$300
Rendimento do dia 1 e 4	2.465$500
	3.045$800

Preços do dia

Carne verde de $400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 5

Bahia e escala—7 dias, vapor nacional *Prudente de Moraes*, de 474 toneladas, commandante Manoel M. de S. Mesquita, equipagem 35, carga varios generos; a Felix Bandeira.

New-York—15 1[2 dias, vapor belga *Galiléo*, de 1677 toneladas, commandante T. P. Fisher, equipagem 41, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor belga *Galiléo*, commandante T. P. Fisher; carga varios generos.

Navios entrados no dia 6

Cardiff—53 dias, barca norueguense *Uranos*, de 444 toneladas, capitão Jorgensen, equipagem 11, carga carvão; a Lopes Guimarães Irmão.

Hamburgo e escala—17 dias, vapor allemão *Cintra*, de 1572 toneladas, commandante Havihs, equipagem 49, carga varois generos; a Borstelmann & C.

Rio de Janeiro e escala—9 dias, vapor brazileiro *Itatiba*, commandante H. Chase, equipagem 27, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala— Vapor allemão *Cintra*, commandante Havihrs; carga varios generos.

Observação

Vinda do Rio de Janeiro fundeou neste porto a esquadrilha ingleza.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Espirito Santo, do norte, a 7.
Pernambuco, do sul, a 8.
Buffon, do sul, a 9.
Caminha, do sul, a 10.
Maranhão, do norte, a 10.
Ebro, da Europa, a 11.
Orcana, da Europa, a 11.
Danube, do sul, a 12.
Thames, da Europa, a 16.
Brazil, do sul, a 16.
Alagoas, do norte, a 16.
Citta de Genova, do sul, a 17.
Orellana, do sul, a 18.
Chile, do sul, a 19.
Cordouan, da Europa, a 20.
La Plata, do sul, a 21.
La Plata, da Europa, a 23.
S. Salvador, do sul, a 23.
Olinda, do norte, a 24.
Magdalena, do sul, a 26.
Rio de Janeiro, da Europa, a 27.
Clyde, da Europa, a 29.
Espirito Santo, do sul a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Rio e esc. Espirito Santo, a 7, as 5 horas.
Manáos e esc. Pernambuco, a 8, as 5 horas.
Rio e Santos Cintra, a 7, as 4 horas.
Valparaizo e esc. Orcana, a 11, as 11 hor.
New York Buffon, a 9, as 2 horas.
Rio e esc. Maranhão, a 10, as 5 horas.
Buenos Ayres e esc. Ebro, a 11, as 12 ho.
Southampton e esc. Danube, a 12, as 12 hor.
B. Ayres e esc. Thames, a 16, as 12 horas.
Manáos e esc. Brazil, a 16, as 5 horas.
Genova e esc. Citta de Genova, a 17, as 4 h.
Rio e esc. Alagoas, a 17, as 5 horas.
La Pallice e esc. Orellana, a 18, as 12 hor.
Bordeaux e esc. Chile, a 19, as 12 horas.
Buenos Ayres e esc. Cordouan, a 20, as 4 h.
Southampton e esc. La Plata, a 21, as 12 h.
Manáos e esc. S. Salvador, a 23, as 5 hor.
Buenos Ayres e esc. La Plata, a 23, as 12 h.
Rio e esc. Olinda, a 24, as 5 horas.
Southampton e esc. Magdalena, a 26, as 12 h.
Bahia e Rio, Rio de Janeiro, a 27, as 4 h.
B. Ayres e esc. Clyde, a 29, as 12 horas.
Manáos e esc. Espirito Santo, a 30, as 5 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Uranos.
Barca norueguense Bonito.
Barca norueguense Lagitana.
Barca norueguense Ceres.
Barca norueguense Hovding.

DE SHIELDS

Lúgar norueguense Leido.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Solid.
Barca norueguense Viig.

DE MEMEL

Lúgar norueguense Haave.

DE LIVERPOOL

Brigue dinamarquez Cecilie.

DE HAMBURGO

Lúgar inglez John Boxh.
Patacho norueguense Activ.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Niná.
Lúgar inglez Rosebud.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor austriaco Cometa, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor inglez Navigator, varios generos.
Barca ingleza Glanrafon, carvão.
Barca norueguense Malbourogh, carvão.
Barca norueguense Erling, carvão.
Barca norueguense Jona, carvão.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Vaza, carvão.
Lúgar italiano Roma, varios generos.
Lúgar inglez Cosmo, varios generos.
Lugar inglez Peggy, bacalhão.
Lúgar norueguense, Farwell, madeira.
Lúgar norueguense Albert, carvão.
Lúgar nacional Temerario, var. generos.
Lúgar nacional Alvaro, varios generos.
Lúgar nacional Emilia, kerozene.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Joanna, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Marinho VI. xarque.
Patacho nacional Norma, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.

FUNDEADOS NO LAMARÃO

Cruzador inglez Retribution, munições.
Cruzador inglez Beagle, munições.
Cruzador inglez Barilisk, munições.
Cruzador inglez Savalow, munições.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

As mulheres

A Sra Maria Amelia, soffrendo muito de flôres brancas sem achar allivio com diversos tratamentos, curou-se radicalmente com as pilulas Tayuyá M Morato.

— Gertrudes da Conceição, de Campinas, tinha accessos de loucura, pela falta de menstruação (suspensão), e goza hoje perfeita saúde por usar algum tempo as pilulas de Tayuyá M. Morato, propagadas por D. Carlos.

— Lydéa Martins de Oliveira, de Tieté, soffria de desarranjos no ventre, sentindo uma dureza como uma bola que mudava de lugar, e tomando das pilulas Tayuyá M. Morato, sarou e voltou o appetite, sendo hoje muita saúde.

— Adelaide Moreira, de S. Paulo, usou das pilulas de Tayuyá M. Morato, e curou-se de desarranjos intestinaes, com dores no quadril, suffocação e ancias de vomitos que a traziam atormentada.

(Firmas reconhecidas.)

Vende-se em Pernambuco: Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60

EDITAES

EDITAL

Inscripção para concurso

Arsenal de Marinha

De ordem do cidadão inspector do Arsenal de Marinha faz-se publico que acha-se aberta nesta Repartição durante o improrogavel prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do cargo de amanuense da Directoria de construcções Navaes deste Arsenal de Marinha, de accordo com os arts. 3 e §§16 do Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890.

As condições e materias exigidas para o concurso serão as mencionadas nos §§ 1.º e 2.º do art. 314 1.º, 2.º, e 3.º do art. 315, e 1.º, 2.º 3.º, 4.º, 5.º e 6.º do art. 316 do já citado Decreto, que são as seguintes:

Art 314

§ 1.º Bôa letra e conhecimento da grammatica nacional.

§ 2.º Conhecimento de arithmetica até proporções.

Art. 315

1.º Ser cidadão brazileiro;

2.º Ter bom procedimento;

3.º Ter mais de 20 annos e menos de 40.

Art. 316

§ 1.º Noções geraes das linguas franceza e ingleza, de geographia e historia do Brazil;

§ 2.º Redacção e estylo official da lingua vernacula;

§ 3.º Escripturação mercantil applicada a contabilidade dos serviços relativos a marinha;

§ 4.º Pratica do serviço geral de Repartição durante 1 anno pelo menos;

§ 5.º Conhecimento dos systemas de pesos e medidas de reducção de moedas, descontos, etc.;

§ 6.º Conhecimento de algebra até equações do 2.º grão.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

O secretario,
João Sabino Pereira Giraldes.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 4 do mez de Outubro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 2

Marca APS&C—Uma caixa n. 128, vinda do Havre no vapor francez *Entre-Rios*, entrada em 20 de Setembro de 1892, consignada a Antonio Pinto da Silva & C., contendo 365 kilos, peso nos envoltorios, de papel de lixa.

Marca MC - Cincoenta caixas sem numero, vindas de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entradas em 5 de Outubro de 1893, consignadas á ordem, contendo folhas de flandres em laminas simples, pesando 260 kilos.

Marca AO&C em cima e BL em baixo—Uma caixa n. 25, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 6 de Setembro de 1893, consignada a Affonso Oliveira & C., contendo 112 chapéos de palha de arroz, simples e 119 bonets de palha.

Marca AN em cima e B em baixo—Uma caixa n. 81, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entrada em 4 de Outubro de 1893, consignada a A. Nelson, contendo um prélo quebrado.

Marca MC&C—Duas caixas ns. 23 e 24, vindas do Havre no vapor francez *S. Nicolas*, entradas em 3 e 5 de Fevereiro de 1894, consignadas a Manoel Colaço & C., contendo a 1.ª 43 kilos, peso nos envoltorios, de tiras e entremeios bordados, e a 2.ª 96 kilos, peso nos envoltorios, de enveloppes tarjados, 87 kilos, peso nos envoltorios, de papel tarjado para escrever e 21 kilos, peso nos envoltorios, de botões de louça.

Marca APS&C—Uma caixa n. 942, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 8 de Fevereiro de 1894, consignada a A. P. da Silva & C., contendo 200 kilos de facas para charquear.

Marca A P S & C.—Uma caixa, n. 994 vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 20 de Março de 1895, consignada a A. P. da Silva & C., contendo 240 kilos, peso nos envoltorios, de facas de ponta para charquear.

Marca E M B & C. — Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 16 de Abril de 1894, consignada a Eduardo Martins de Baros & C, contendo seis kilos de grampos de ferro envernisados, simples.

Marca A P S & C.—Uma caixa, n. 943, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 8 de Fevereiro de 1894, consignada a A. P. da Silva & C, contendo 147 duzias de facas e 147 duzias de garfos para mesa.

Marca M & S.—Uma caixa, n. 932, vinda de Liverpool no vapor inglez *Maxiner*, entrada em 4 de Janeiro de 1894, consignada a Miranda & Souza, contendo 276 kilos de arrebites de ferro, simples.

Marca diamante A no centro —Uma caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 20 de Junho de 1894, contendo amostras de tecidos de algodão.

Marca B de A em cima e S B C em baixo.—Duas caixas, ns. 100 e 101, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 2 de Janeiro de 1895, consignadas a B. de Azevedo, contendo 314 kilos, peso liquido real, de morins de algodão.

Pernambuco, 30 de Setembro de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e a quem interessar possa, que perante este juizo correm uns autos de acção executiva entre partes: autor o Banco Emissor de Pernambuco e ré D. Josepha Dantas Villar, viuva do bacharel José de Araujo Villar e, tendo-se feito penhora no engenho União, com todas as suas terras, utencilios, bemfeitorias, apparelhos e mais as terras do engenho Boa-Vista, annexadas á aquelle dito engenho, que é situado no municipio do Ceará-Meirim, no Estado do Rio Grande do Norte, hypothecados pelos mesmos para garantia da quantia de 5[illegible]:59[illegible]$200, importancia do debito que contrahiram com o referido Banco, além do mais que tem accrescido e vai accrescer de juros e custas, foi a mesma penhora accusada em audiencia de 3 do corrente mez, pelo solicitador Joaquim José de Abreu, procurador do mencionado autor, como se vê do requerimento de audiencia do theor seguinte:

Requerimento de audiencia.—Aos 3 de Junho de 1897, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em audiencia do Dr. Juiz de direito do commercio José Julião Regueira Pinto de Souza, ahi o solicitador Joaquim José de Abreu, por parte do Banco Emissor de Pernambuco, accusou a citação feita por precatoria, que se acha em juizo com o competente termo de remessa, á D. Josepha Dantas Villar, viuva do bacharel José de Araujo Villar, bem como a penhora feita, requereu que ficassem em vigor a dita citação e penhora, até se passarem editaes, por 90 dias, que requereu igualmente, afim de serem intimados para os termos da acção e penhora os demais herdeiros e interessados.

Dado o pregão ninguem compareceu: o juiz louva a citação e penhora por feitas, accusadas, em vigor e esperadas, e mandou passar editaes na fórma requerida.

E para constar fiz este termo, extrahido do protocollo de audiencias, ao qual me reporto.

Eu, Gastavo Alberto de Brito, escrivão o escrevi.

Em virtude do dito requerimento e seu deferimento, o respectivo escrivão passou o presente edital, com o prazo de 90 dias, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado os herdeiros do dito bacharel José de Araujo Villar, e mais interessados para dentro do mesmo prazo comparecerem ante este juizo, requerendo o que fôr a bem de seus direitos, pena de lançamento, e de se proseguir, á revelia, nos ulteriores termos da alludida acção executiva.

E para chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 dias do mez de Julho do anno de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do municipio do Bonito, na fórma da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de 90 dias, virem, que, pelo Reverendissimo vigario Joaquim da Cunha Cavalcante e os tenentes Nemesio Ferreira de Vasconcellos e Manoel Cyriaco dos Santos, me foi feita a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito.—Dizem o padre Joaquim da Cunha Cavalcante, vigario desta freguezia, e os tenentes Nemesio Ferreira de Vasconcellos e Manoel Cyriaco dos Santos, todos residentes neste municipio, que, sendo condominos da propriedade agricola denominada *Páo d'Arcos*, sita no districto desta cidade, que não lhes convindo manter, por mais tempo, a communhão em que vivem; querem os supplicantes fazer avaliar e dividir a referida propriedade entre si e os demais condominos, cujas residencias e nomes vão declarados na relação *infra* transcripta; mas, para que possa os supplicantes iniciar e proseguir no respectivo processo divisorio, de accordo com os preceitos estatuidos no Regulamento que baixou com o Decreto n. 720, de 5 de Setembro de 1890, podem a V. S. para, *data venia*, desenvolverem as considerações seguintes:

Primeira—Primitivamente pertenceu a propriedade á viuva de Manoel Antunes da Costa, Maria dos Santos Borges e seus filhos, por carta de sesmaria de 20 de Dezembro de 1814, em a qual se lhe concedeu a extensão superficial de meia legua em quadro.

Segunda Em virtude desta carta de sesmaria foi a propriedade medida e demarcada em 21 de Fevereiro de 1820, passando, posteriormente o seu dominio ao finado padre Manoel de Mello Falcão de Menezes.

Terceira—A communhão do immovel dividendo começou com o fallecimento do padre Manoel do Mello Falcão de Menezes, em cujo inventario foi elle descripto, avaliado e dividido pelos seus successores, conforme o documento que se junta sob numero.

Quarta—A communhão foi-se accentuando de mais a mais pelas frequentes transmissões que se foram operando até que a propriedade apresente hoje o prejudicial estado de communhão, em que nem aos supplicantes, nem aos demais condominos convirá continuar.

Quinta—A propriedade denominada *Páo d'Arcos*, cujo processo divisorio ora se inicia, limita-se com os seguintes confrontantes: De Norte a Sul,—major Francisco Tiburcio de Mello e Silva, José Antonoi da Porciuncula Lage e Maria Lins de Mello; do Sul á Norte—Raymundo Carneiro de Oliveira, Leonor (viuva de Pedro Leite de Oliveira). Manoel Marques da Fonseca, João Brayner, Manoel Brayner e Henrique Barbosa da Silva; do Nascente ao Poente,—Antonio Marinho Falcão, Manoel Cyriaco dos Santos, José Francisco Pereira, Antonio Francisco Cassula, Joaquim Antonio de Lima, Maria Joaquina de Jesus e Manoel Joaquim de Vasconcellos; do Poente ao Nascente,—Alferes Manoel Corrêa, Manoel José da Fonseca e o Major Francisco Tiburcio de Mello e Silva.

Sexta—E, finalmente, os supplicantes possuem no immovel *pro indivizo* as partes constantes dos documentos que offerecem sob numeros, pelos quaes se evidencia o seu *jus in re*; avaliam a presente causa em 2:000$000.

Assim, pois, pedem á V. S. que se digne de nomear e juramentar um curador *á lide* por parte dos ausentes e menores cujos nomes e residencias foi impossivel aos supplicantes descobrir, apezar dos ingentes esforços que para esse fim empregaram, e aos comprehendidos na relação *infra*, e, mandar que, D. e A. esta, se passe mandado para a citação de todos os condominos residentes neste municipio, se expeça precatoria para citação dos condominos residentes em outros municipios, e, ao Dr. Curador Geral dos Orphãos, ao curador *á lide* que fôr nomeado, expedindo-se ao mesmo tempo, edital com o prazo de *noventa* dias (90), afim de que seja citado o condomino Pedro Tavares de Mello, que se acha ausente em lugar incerto e não sabido e a todos áquelles interessados nas mesmas condições, cujos nomes não foram conhecidos dos supplicantes, e, por isso não incluidos na relação *infra* transcripta, para que todos elles, depois de recolhidos a cartorio os mandados e precatorias cumpridas e de se ter expirado o prazo do edital, cuja publicação ora se pede, venham á primeira audiencia deste juizo louvarem-se em agrimensor e, bem assim em dous arbitradores que procedam a medição e divisão da propriedade alludida; abonando reciprocamente todas as despezas e custas na fórma da lei.

Requerem, outrosim, os supplicantes, que seja esta primeira citação comprehensiva da execução e de incidirem os condominos faltosos em pena de revelia e custas; e, como tenham de justificar a ausencia do condomino Pedro Tavares de Mello, em lugar incerto e não sabido, requerem ainda a V. S. para que digne-se de designar dia, hora e lugar para a justificação pedida.

Pedem deferimento e receberão justiça.—O advogado, *Fortunato Roberto Guimarães*.

Nesta petição que estava competentemente sellada com seis centos reis de sello em 2 estampilhas estadoaes, proferi o despacho seguinte:

Distribuida e autoada passe-se mandado para a citação dos interessados residentes neste municipio; expeça-se precatoria para a dos que morarem em outros municipios deste Estado; expeça-se edital por 90 dias para a citação do Pedro Tavares de Mello, que se acha em lugar ignorado ou incerto, para de todos os condominos cujos nomes forem desconhecidos ou ignorados, sendo o mesmo edital publicado pelo Diario Official; cite-se o Dr. Curador Geral de Orphãos, e, findo o prazo de 90 dias e recolhidos ao cartorio mandados e precatorias, designo a primeira audiencia para ter lugar a louvação requerida.

Nomeio curador *á lide* o Dr. Pedro Marques, que prestará juramento e será tambem citado.—Bonito, 17 de Agosto de 1897.—*Alcebiades.*

Em consequencia dessa petição e por que já fosse expedido mandado para citação dos interessados residentes neste municipio: Rosa de Mello Lins, Henrique Barbosa da Silva, Anisia Amelia Gomes da Silva, Lourenço Caetano de Souza, Manoel Marinho de Espindola, José Antonio Porciuncula da Lage, Manoel Pedro de Freitas, Anna Baptista, Dolfina Maria da Conceição, por si e seus tres filhos menores Manoel, João e José, Maria Virginia do Espirito-Santo (viuva de Francisco Xavier), Agripino Pereira de Almeida, Firmo José de Moura, Lauriano Bispo dos Santos, Trajano Barbosa de Vasconcellos, Minervino Barbosa de Vasconcellos, Joaquim Antonio de Lima, Candido Ferreira dos Santos, Olympio de tal (filho de Bello Gato), herdeiros de José Rodrigues de Moraes, Antonio José Rodrigues, Manoel José Rodrigues, Nicoláo José Rodrigues, Martinho José Rodrigues, Pedro José Rodrigues, Joanna Maria da Conceição, aliás seu marido Antonio Vicente Ferreira, major Francisco Tiburcio de Mello e Silva, Sigismundo José Pereira, Maria Olympia de Albuquerque (viuva de Luiz Esteves) por si e seus cinco filhos menores, Seraphico, Adalgiza, Laurentina, Francisca e João Birro, e Elino Cyriaco dos Santos, menor pubere filho de Manoel Cyriaco dos Santos.

E precatorias para citação de Antonio José da Silva, residente no municipio do Brejo e a de Raymundo Vieira residente no mesmo municipio, e de Manoel Durú e seus dous filhos menores Vicente e Maria, residentes no municipio de Flôres

Expeço agora o presente edital com o prazo de noventa dias, pelo qual cito e chamo e requeiro aos condominos residentes fóra do municipio e cujas residencias actuaes não são conhecidas, mas que residem neste Estado: bem assim ao interessado ausente Pedro Tavares de Mello, e todos desconhecidos e ausentes em lugares ignorados e incertos, que não fossem, porventura incluidos na petição supra, ou sejam deste municipio ou de outros, ou de differentes Estados, cujas existencias e residencias, as investigações dos interessados requerentes não poderam descobrir, para todo conteúdo da petição e seu despacho neste transcripto e sob pena de revelia comminada.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou-se lavrar o presente edital que, além de publicado e affixado no lugar do costume, será repetido pela imprensa no Diario official deste Estado, sendo á affixação certificada nos autos pelo escrivão do feito e a publicação provada pela juntada do respectivo jornal.

Dado e passado nesta cidade do Bonito, aos vinte e sete de Agosto do mil oitocentos e noventa e sete

Eu, Antonio Primitivo Gomes da Silva, escrivão que o escrevi.

Bonito, 27 de Agosto de 1897.

Joaquim Alcebiades.

O Doutor Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio do Rio Formoso do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que com o prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente no Diario Official do Estado, cita-se e chama-se aos herdeiros ou a quem direito tiver á herança de José de Souza Guimarães, natural de Portugal, fallecido no dia 23 do corrente mez no povoado Propriedade de Piabas deste municipio, onde residia e era negociante, não constando a este juizo quaes sejam os seus herdeiros.

E para que chegue ao conhecimento de todos e a quem interessar possa, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario de Pernambuco* por tres vezes.

Cidade do Rio Formoso, 28 de Agosto de 1897.

Eu, Antonio Floriano do Mello, escrivão o escrevi.

Bernardino Maranhão.

Conforme com o original do qual me reporto e dou fé.

Eu, Antonio Floriano de Mello, escrivão o escrevi.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 20 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem 5

Marca M L & C—Uma caixa, n 71, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 14 de Agosto de 1896, consignada a Medeiros Layme & C., contendo 75 kilos, peso bruto nas caixinhas de papelão, de papel partido para escrever e 16 kilos, peso bruto nos envoltorios, de enveloppes.

Marca B F & C em cima e B C— Uma caixa, n. 51, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 17 de Agosto de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 28 laminas de vidro com aço para espelhos.

Marca A & C em cima e L & T em baixo —Uma caixa n. 1243, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 de Agosto de 1896, consignada a Abrantes & C, contendo cartas impressas de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 14 kilos.

Marca B F & C Duas caixas ns. 35 e 40, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entradas em 18 de Agosto de 1896, contendo a primeira vasos dourados para cima de mesa, de vidro n 1, pesando liquido 96 kilos e a segunda vasos de côr, n. 6, para cima de mesa, pesando liquido real 5 kilos.

Marca J C & C em cima e C B em baixo —Uma caixa, n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 do Agosto de 1893, consignada a Joaquim Carneiro & C., contendo 25 duzias de camisas de algodão, lisas.

Marca V C—Uma caixa, n. 1,102, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 19 de Agosto de 1893, consignada á Usina Catende, contendo 21 kilos, peso liquido, de borracha em laminas e 11 peças de madeira em obras não classificadas.

Marca G B & C—Uma caixa, s/n, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 20 de Agosto de 1896, consignada a Guimarães Braga & C., contendo impressos de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 11 kilos.

Marca U C—Seis atados, ns. 1 á 6, vindos de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrados em 20 de Agosto de 1896, consignados á Usina Catende, contendo obras de zinco não classificadas, simples, pesando liquido 144 kilos.

Marca F C P Uma caixa, n. 6, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 27 de Agosto de 1896, consignada á ordem, contendo 26 kilos, peso bruto nos envoltorios, de nacar para pintura e sete kilos, peso bruto nos envoltorios, de sulfureto de mercurio (vermelhão).

Marca diamante C P N—Uma caixa n. 930, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 1 de Outubro de 1866, consignada á Companhia Pernambucana de Navegação, contendo obras de ferro fundido simples, pesando liquido 38 kilos.

Marca J A C—Uma caixa n. 929, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 2 de Outubro de 1896, consignada a Jacintho de Azevedo & C., contendo obras não classificadas de cobre e suas ligas, envernisadas, pesando bruto nos envoltorios, 91 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 28 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar deste data, sob pena de findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

VS&C—Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Bordeaux no vapor francez *Corduan*, entradas em 15 de Fevereiro de 1897, consignadas a Vasconcellos Sobrinho, contendo palha de milho preparada para cigarros.

O&I—Uma caixa n. 2277, vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, entrada em 9 de Fevereiro de 1897, consigada a Oliveira Junior & C., contendo 48 garrafas de vidro ordinario com vinho medicinal, não especificado, pesando liquido legal 27 kilos.

FNI&C—Uma caixa n. 607, vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, entrada em 20 de Fevereiro de 1897, consignada a Francisco Nogueira Irmãos, contendo cartões de amostras.

Armazem n. 5

CSP—Uma caixa n. 4, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 23 de Dezembro de 1896, consignada a Guarino de Souza Peixe, contendo 12 sellins de montaria de homem, cobertos de pelles de carneiro e porco, 24 cilhas de lã, 12 rabichos de couro branco, 12 pares de loros de couro e 12 pares de estribos de ferro, polidos, sem mola.

CSPH—Duas caixas ns. 8 e 9, vindas de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entradas em 29 de Dezembro de 1896, consignadas a Guarino de Souza Peixe, contendo a primeira 60 armações de madeira para sellins, 24 cabeçadas de linho e redeas e 24 cabeçadas de couro tinto simples com as redeas, e a segunda 60 armações de madeira para sellins, 12 bridões de ferro polidos e 60 cabeçadas de linho com redeas.

BFTU—Uma cerrica n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 31 de Dezembro de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 71 kilos nos envoltorios de pregos de ferro simples, e 7 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas simples.

AMV&C—Tres caixas ns. 155 a 157, vindas de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entradas em 9 e 20 de Fevereiro de 1897, consignadas a A. M. Veras & C., contendo diversos medicamentos.

Alfandega de Pernambuco, 27 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 2

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadada á bocca do cofre, a contribuição pelo serviço da Companhia Recife Draynage, relativa ao 1.º semestre de 1897. (Janeiro á Junho).

Recebedoria do Estado, 31 de Agosto de 1897.

Pelo administrador,
Frederico Guimarães.

Recebederia do Estado de Pernambuco

Edital n. 3

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 8 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadadas á bocca do cofre os impostos abaixo declarados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria do Estado, 31 de Agosto de 1897.

Pelo administrador,
Frederico Guimarães.

Impostos a que se refere o edital supra:

Classe n. 4—Armazens de bacalhão.
Classe n. 5—Armazens de farinha de trigo.
Classe n. 8—Armazens de maçames.
Classe n. 11—Armazens de vender kerosene ou materias inflammaveis.
Classe n. 13—Bancos, casas bancarias com séde neste Estado.
Classe n. 16—Casas de vender bilhetes de loterias.
Classe 19—Fundicção a vapor.
Classe 20—Fabricas de sabão.
Classe 22—Fabrica de destilação e restilação de alcool.
Classe 30—Lojas de louças e vidros.

Recebedoria do Estado de Pernambreo

Edital n. 4

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1897 a 1898.

Recebedoria do Estado, 31 de Agosto de 1897.

Pelo administrador,
Frederico Guimarães.

Impostos a que se refere o edital supra:

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendidas nas tabellas A e B.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade do Recife.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 5

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente para retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, no municipio do Recife, relativo ao exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria do Estado, 31 de Agosto de 1897.

Pelo administrador,
Frederico Guimarães.

Edital

De conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, contida em officio n. 1,048, de 28 do mez findo, em solução ao que em data de 25 do mesmo mez dirigio a este commando, faço publico que no dia 10 do corrente, ao meio dia, irão á arrematação publica, por conveniencia do serviço, no recinto do quartel da companhia de cavallaria, á praça da Republica, os cavallos de ns. 1, 5, 11, 15, 20, 21, 24, 46, 52, 59, 62 e 64.

Quartel do commando do batalhão de infanteria estadoal de Pernambuco, na Soledade, 31 de Agosto de 1897.

Francisco Teixeira de Carvalho,
Tenente-coronel commandante.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 11 de Setembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para o fornecimento de objectos de escriptorio, durante o exercicio vigente.

Os artigos serão de primeira qualidade, devendo no acto da concurrencia ser apresentado amostras daquelles que disso forem susceptiveis.

Os preços das propostas devem ser escriptos por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de 200$000, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito áquella quantia o contractante proferido que, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de cinco dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe for expedido.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem a relação dos artigos a fornecer.

Recife, 28 de Agosto de 1697.

O director,
M Brunet.

O Doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional deste Estado, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 11 do corrente, á 1 hora da tarde, depois da audiencia deste juizo e perante o mesmo se venderá em praça publica os seguintes objectos:

Uma fabrica de bebidas nacionaes em o predio n. 11 á rua 1.º de Dezembro, na cidade de Olinda, com portão e tres portas de frente, dividido o mesmo predio em dous grandes salões e um grande gabinete que serve de escriptorio, avaliado em 88:000$000.

Uma machina para enchimentos de garrafas, avaliada por 200$000.

Uma dita para arrolhar garrafas, avaliada por 200$000.

Uma machina de movimento de fabrico de bebidas e para outros misteres, avaliada por 12:000$000.

29 toneis vazios, avaliado cada um por 300$000.

Dous grandes balceiros, avaliados por 600$000.

Uma balança decimal, avaliada por.... 20$000.

Uma prensa, avaliada por 100$000.

Quatro pequenos balceiros, avaliados por 300$000.

Quarenta pipas vazias, avaliadas por 600$000.

Pertencentes todos estes objectos a Madeira & C., e penhorados para pagamento á Fazenda Nacional e custas.

Este será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 1 de Setembro de 1897.

Eu, Antonio Ferreira Braga, escrivão o escrevi.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcante.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 1

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de oito dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados, a bocca do cofre os impostos constantes da relação abaixo, relativos ao 1º semestre do exercicio de 1897 a 1898.

Recebedoria do Estado, 31 de Agosto de 1897.

Pelo administrador,
Frederico Guimarães.

Relação a que se refere o edital supra

Taxa fixa, a saber:

Fabrica de gaz carbonico.
Idem de Olinda.
Idem de Oleos.
Idem de Rapé.
Idem de perfumarias.
Idem de vellas stearinas.
Idem de carvão animal.
Profissão de dentista.
Idem de advogado.
Idem de sollicitador.
Idem de contador e distribuidor.
Idem de partidor e avaliador.
Idem de medico.
Idem de agrimensor.
Idem de engenheiro civil ou mechanico.
Fabrica de luvas.
Fabrica de molduras.
Profissão de caixeiro despachante.
Idem de ajudante despachante.
Idem de agente de leilões.
Idem do corrector de numero.
Idem de agente auxiliar do commercio, conhecido por zangão e de fretamento de navios.
Idem de tabellião.
Idem de guarda livros.
Idem de interprete.
Idem de director, agente ou gerente de companhias ou sociedades anonymas quando remunerados e agentes ou consignatarios de vapores.
Por joalheiro que mascatear no Estado quér tenha ou não estabelecimento.
Por caixeiro viajante.
Por bilhar pagando sómente 80$ cada um que exceder da unidade.
Por casa de penhores.
Prensa de algodão a vapor.
Por agenciador de voluntarios para a policia de outros estados ou de trabalhadores para fóra deste estado.
2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga conforme a arqueação ou matricula.

EDITAL

Alfandega

Obras á executar

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr Inspector desta Repartição, ponho em concurrencia a execução das obras a fazer no trapiche desta Alfandega, junto ao guindaste a vapor que fica confronte ao armazem n. 5, servindo de base o orçamento que se acha nesta secção e que importa em quatorze contos quatrocento e quarenta e seis mil trezentos réis, (14.446$300).

As propostas serão apresentadas em cartas selladas e fechadas até o dia 11 do corrente mez, pelas 11 horas do dia, devendo nellas ser consignado que os proponentes se obrigam ás disposições do Dec. n. 2926 de 14 de Maio de 1862 e designadamente ás prescripções seguintes, de accordo com a ordem da Directoria Geral das Rendas Publicas do Thezouro Federal n. 27 de 26 de Maio findo:

1.º

Recebidas as propostas e preferida a que melhores vantagens offerecer, mediante as garantias indispensaveis do fiador reconhecidamente idoneo, ou por deposito de valor ou titulos correspondentes a 30 % (por cento), das obras ou serviços e fornecimentos contractados, far-se-ha lavrar o respectivo contracto, que ficará, todavia, dependente de approvação do Thezouro.

2.º

Será consignado no contracto a realizar-se a condição do pagamento em tres prestações, de accordo com o desenvolvimento dos serviços e garantias offerecidas á sua execução, de modo que as obras e fornecimentos sejam concluidos com a presteza compativel com as necessidades desta Alfandega, precedido o recebimento das obras de exame prévio de profissional ou pessôa competente.

3.º

O contractante obrigar-se-ha igualmente a recolher aos cofres desta Repartição, no acto da assignatura do contracto, a importancia de um conto oitocentos oitenta e quatro mil e trezentos réis.... ... (1.884$300), pelas despezas da confecção do orçamento, administração e fiscalisação das obras.

4.º

Os proponentes deverão descriminar em suas propostas o preço por quanto fazem a obra, repetindo todas as condições a que se sujeitam.

5.º

Os que apresentarem fiador idoneo, deverá este assignar conjunctamente com os proponentes, a respectiva proposta.

6.º

Lavrado o contracto e não sendo o mesmo assignado dentro do prazo de 3 dias, terá lugar a multa de um conto de réis. .. (1:000$000); esta condição deverá ser transcripta na proposta.

7.º

As tres prestações se realizarão, a 1.ª depois de recolhido todo o material e tiver começo a obra, a 2.ª quando a obra estiver na metade e a 3.ª, finalmente, quando ella estiver concluida mediante juizo e informação do Dr. Engenheiro a cuja fiscalisação estiver a obra.

8.º

Será descontado das prestações no acto de cada pagamento mais 10 % como caução, que só será restituida depois de decorrido o prazo de 60 dias da entrega definitiva da obra.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, em 6 de Setembro de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1.º de Setembro de 1897.

Directoria da Justiça, 1.ª secção

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157, do regulamento a que se refere o decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de partidor e contador do municipio de Goyanna, vagos por fallecimento do respectivo serventuario, tenente Benvenuto Pinheiro de Mendonça.

O director,
Affonso V. de Medeiros

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem sciencia, que com o prazo de 30 dias a contar desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia do officio de partidor e contador deste municipio, que se acha vago por morte do respectivo serventuario, tenente Benvenuto Pinheiro de Mendonça; o qual officio foi creado de conformidade com a lei de 3 de Dezembro de 1841.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos: 1.º auto de exame de sufficiencia; 2.º certidão de idade; 3.º certidão de exame de portuguez e arithmetica; 4.º folhas corridas; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º procuração se requererem por procurador; 7.º finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, nos termos do art. 210 do decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 27 de Agosto de 1897.

Eu, Juveniano do Monte Souza, escrivão, o escrevi.

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital, do qual extrahi a presente cópia, que vai sem cousa que duvida faça; dou fé.

Goyanna, 27 de Agosto de 1897.

O escrivão,
Juveniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje, 2 ás horas da tarde, no lugar do costume, o edital do Sr. Dr. Juiz de Direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor e contador deste mesmo municipio; dou fé.

Goyanna, 27 de Agosto de 1897.

O porteiro dos auditorios,
Antonio Pereira de Queiroz.

Secretaria da Instrucção Publica, 13 de Agosto de 1897

Edital n. 22

Prazo de 60 dias

O Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar que por acto de 10 do corrente do Dr. Governador do Estado, foram nomeados os seguintes professores: Braziliano Donino da Costa Lima, Francisco Deodato Lins, Dina da Silva Coutinho, Julia Ayres de Almeida Freitas e Maria Liberata da Silva Fortes para regerem, o primeiro a cadeira de Terra Nova, em Belmonte, o segundo a de Boqueirão, em Cabrobó, a terceira a de Granito, a quarta a de Jatobá de Bôa-Vista e a quinta a de Caboclo, em Petrolina que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

Outrosim, declara mais que por acto de igual data foram considerados avulsos sem vencimentos os professores, Joaquim Someano das Mercês, Modesto Florentino Hermeto dos Santos Carvalho, Maria Zulmira de Barros Lima, Joanna Estellina Pereira de Lyra e Antonia Peregrina Cavalcanti de Albuquerque, visto terem deixado de tomar posse nos prazos marcados por esta Secretaria.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 1 de Setembro de 1897.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, convido os funccionarios abaixo mencionados, para dentro do prazo de 30 dias, e sob as penas da lei, fazerem o recolhimento das importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazo que lhes foram concedidas pelo Governo.

Juiz de direito do municipio de Bom-Jardim, bacharel Austerliano Corrêa de Crasto.

Bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, promotor publico do municipio de S. José do Egytho.

Dr. Antonio Baptista de Moraes, medico do Presidio de Fernando de Noronha.

Bacharel Juvencio da Costa Britto, promotor publico do municipio de Garanhuns.

Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, promotor publico do municipio de Flores.

Bacharel Francisco Martiniano de Oliveira, promotor publico do municipio de Panellas.

Bacharel João de Oliveira Leite, promotor publico do municipio do Brejo.

O chefe,
Henrique de Barros Cavalcante.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 6

O administrador faz publico a quem interessar possa que, de conformidade com o despacho do Tribunal do Thesouro e decisão do Exm. Sr. Dr. Governador, ficalhes marcado o prazo de 8 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, para serem arrecadados á bocca do cofre os impostos de classe abaixo declarados relativos ao 1.º semestre de 1897 a 1898.

Recebedoria, 2 de Setembro de 1897.

Pelo administrador,
Frederico Guimarães.

Impostos a que se refere o edital supra:
Classe n. 1.—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.
Classe n. 2.—Idem de ferragens, miudezas e machinas de costuras.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, Juiz de direito de ausentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que tendo este juiso arrecadado o espolio de Maria Francisca de Souza, que não deixou testamento, nem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores e credores a se habilitarem á herança e pagamento na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 de Agosto de 1897.

Eu, Luiz da Veiga Pessôa, escrivão o escrevi.

José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 10 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5· capitulo 5· da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 5

Marca B A & C.—Uma caixa, n. 20, vinda de Liverpool no vapor inglez *Euclid*, entrada em 14 de Março de 1895, consignada á ordem, contendo 8 kilos de lenços de algodão, brancos e tintos, 52 kilos de colchas de algodão de côr, 29 kilos de toalhas felpudas de algodão, 52 kilos de tecidos de algodão de phantasia, 3 kilos de cassa de algodão. 7 kilos de musselina de algodão lisa, 12 kilos de guardanapos de linho, adamascados, 5 kilos de fustão de algodão liso e 6 kilos de bretanha de linho lisa.

Marca diamante n. 2,936 no centro.—Um atado, n. 5, vindo de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrado em 29 de Janeiro de 1895, consignado á ordem, contendo 42 kilos de obras não classificadas de ferro fundido simples.

Marca da Usina Nictheroy.—Uma caixa, n. 25 bis, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 9 de Abril de 1895, consignada a L. F. de Mello, contendo seiscentas grammas de obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples.

Marca B A —Uma caixa, n. 7, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo 6 duzias de camisas de algodão com peitos bordados e 10 kilos de guardanapos de linho adamascados.

Marca B A.—Uma caixa n. 1967, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1995, consignada á ordem, contendo 16 kilos de merinó de lã lavrado e 27 kilos de merinó de lã lavrado com mescla de sêda.

Marca J S N.—Uma caixa, n. 121, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1895, consignada á ordem, contendo 15 kilos de lanternas para carros com guarnições de casquinha e 5 kilos de obras não classificadas de vidro n. 1.

Marca J S N.—Uma caixa, n. 251, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1895, consignado á ordem, contendo 58 kilos de lanternas para carros com guarnição de casquinha e enfeites de metal prateado e 2 kilos de obras não classificadas de vidro n. 1.

Marca B A.—Uma caixa, n. 9, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 18 de Abril de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo vinte e uma e meia duzias de camisas de lã de ponto de meia e 1400 grammas de cordões de sêda.

Marca B A.—Uma caixa, n. 10, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 18 de Abril de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo oitenta e oito e meio kilos de colchas de algodão imitando fustão liso, 26 duzias de pares de meia de algodão, curtas, 5 duzias de pares de meias de fio da Escossia curtas, e 12 duzias de pares de meias de algodão, curtas até 20 centimetros no pé.

Marca M M F S.—Uma barrica, n. 665, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lassell*, entrada em 23 de Abril de 1895, não consta do manifesto, contendo graxa em massa para sapatos, pesando bruto nos envoltorios 100 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 10 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo

DECLARAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 9 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 6 de Setembro de 1897.

José Domingues Codeceira,
2º secretario.

Veneravel
Irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife

42.º anniversario da reconciliação da nossa igreja

Esta Veneravel Irmandade manda celebrar no dia 8 do corrente, uma missa cantada pelas 10 horas da manhã e ladainha ás 5 1|2 horas da tarde, em honra e louvor de Nossa Senhora do Cenaculo, e em commemoração do 42.º anniversario da reconciliação de nossa igreja.

De ordem da Mesa Regedora convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem no referido dia, ás indicadas horas, afim de assistirem aos mesmos actos.

Consistorio da Veneravel Irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife, 6 de Setembro de 1897.

Antonio Magalhães da Silva,
Escrivão.

Irmandade
De S. Pedro dos Clerigos

Por ordem do provedor da Irmandade de S. Pedro dos Clerigos desta cidade, convido a todos os irmãos a comparecerem ao consistorio da mesma Irmandade no dia 10 do corrente, ás 6 1|2 horas da tarde, afim de proceder a eleição de provedor e mais funccionarios para a administração do anno compromissal de 1897 a 1898.

Recife, 6 de Setembro de 1897.

O secretario,
Olegario Carvalho Saraiva Neiva.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento do disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no pavimento terreo do predio n. 10 á rua do Bom Jesus, a cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 4 de Setembro de 1897.

Thos. C. Griffith,
Secretario.

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. Director Geral faço publico que no dia 9 do corrente paga-se aos empregados da 3ª Directoria da Industria.

Thesouro do Estado, 6 de Setembro de 1897.

O escrivão,
Alfredo Gibson.

Companhia
Exploradora de Productos Calcareos

No escriptorio desta Companhia ao Caes do Apollo n. 73, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 5 de Agosto de 1897.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

Companhia
Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Accionistas desta Companhia, a reunirem-se no escriptorio da mesma ao Caes do Apollo n. 73, no dia 10 de Setembro proximo, á 1 hora da tarde, para em assembléa geral ordinaria, ouvirem a leitura de relatorio e parecer da commissão fiscal e resolverem sobre as contas referentes ao anno findo em 30 de Junho proximo passado, assim como para elegerem a nova Directoria e commissão fiscal, de accordo com os arts. 12 e 21 dos Estatutos desta Companhia.

Recife, 26 de Agosto de 1897.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

A Junta Administrativa do Hospital Portuguez, de accordo com a disposição testamentaria do finado commendador Antonio José de Magalhães Bastos, tendo de adjudicar o premio de 500$000, á filha ou filho familia, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para o sustento de seus pais, ou assistido á seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial durante molestia grave e prolongada, chama e concede o praze de 60 dias contados de hoje, ás pessoas que se julgarem nas condições citadas, para apresentarem na Secretaria do Hospital, os documentos comprobatorios de sua pretenção.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, aos 10 de Julho de 1897.

O secretario,
João V. C. Alfarra.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Banco da Republica do Brazil

Pereira Carneiro & C., em seu escriptorio de commissões e consignações á rua do Commercio n. 6 1º andar, autorisados por esse Banco, convidam os Srs. Accionistas possuidores de cautellas de acções com 50 °|. realizados, a virem trocal-as por outras, de acções integradas, na proporção de duas por uma, de conformidade com os Estatutos em vigor.

Recife, 20 de Agosto de 1897.

Braz, Silva & C.
Sociedade em commandita por acções

Aos portadores de debentures desta Sociedade, paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 13, a importancia do coupon n. 2.

Recife, 1 de Setembro de 1897.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia comica, dramatica, musical, coreographica e de curiosidades do grande transformista dramatico

DE MESMERIS

Unico artista autor e actor das peças que representa

—(o)—

HOJE! HOJE!

GRADE ESPECTACOLO DE GALA

Em commemoração da gloriosa data da

INDEPENDENCIA DO BRASIL

O Exm. Sr. Governador do Estado e as outras autoridades assistirão officialmente a este esplendido espectaculo de gala

PROGRAMMA

PRIMEIRA PARTE

ESTREA' ! ESTRE'A !

O esplendido acto de illusão magica

A CABEÇA DO DECAPITADO

Exhibição curiosissima e maravilhosa, apresentação scenica especial do artista De MESMERIS.

SEGUNDA PARTE

Representar-se-ha a magnifica comedia brilhante original de MESMERIS, unico artista autor das peças que representa, com typos e transformações assombrosas, com situações ultra-comica

TREM QUE PARTE

na qual o grande transformista desempenha—ELLE só

10 Personagens differentes 10

DISTRIBUIÇÃO

Paulo Gianerast, chefe da Estação de Carpati	DAVID DE MESMERIS
Ambrosio, velho não hacendado	DAVID DE MESMERI
Angiolina. primeira actriz do Theatro Novo, filha de Ambrosio	DAVID DE MESMERIS
Eugonia, joven algumas vezes ingenua, segunda filha de Ambrosio	DAVID DE MESMERIS
Luigi, primeiro ballarino do Theatro Novo, amante de Angolina	DAVID DE MESMERIS
Mister John, inglez naturalisado excentrico	DAVID DE MESMERIS
Procopio Rompotudo, machinista da Estrada de ferro	DAVID DE MESMERIS
Sciarapa, carregador napolitano	DAVID DE MESMERIS
Themistocles, bilhoteiro	DAVID DE MESMERIS
Um guarda trem	DAVIE DE MESMERIS

A scena passa-se na Estação de Carpati, Epocha moderna.

TERCEIRA PARTE

Novas excentricidades musicaes

pelo celebre musico excentrico **Di Mesmeris**, Trabalho de verdadeiro merito artistico!!

—(o)—

PREÇOS

Camarotes de 1.ª ordem.	20$000	Cadeiras de 1.ª	5$000
" " 2.ª "	20$000	" " 2.ª	4$000
" " 3.ª "	12$000	Platéa	3$000
" " 4.ª "	7$000	Paraizo	1$500

—(o)—

NOTA IMPORTANTE—Depois do espectaculo haverá trens especiaes para Olinda, outro para Apipucos, Caxangá e bonds para todas as linhas.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.

POLHMANN & C.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em alão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Parahyba

Espera-se da Europa até o dia 17 de corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

Vapores esperados

O VAPOR

Ebro

Commandate A. C. Farner

Espera-se da Europa no dia 11 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

Estará neste porto em 12 do corrente e seguirá depois da demora necessari, para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Soutampton

O vapor

Thames

Commandante F. Messervy

Espera-se dos portos da Europa em 16 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O VAPOR

La Plata

Commandanta H. Davies

Espera-se do sul em 21 do corrente e seguirá para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O vapor nacional

Caminha

Para Mossoró

Esperado do sul nestes dias, seguirá sem demora para o porto acima.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete.

A tratar com

M. S. Maia & C.

Rua do Commercio n. 15
1.º andar,

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Orcana

Espera-se da Europa até o dia 11 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Valparaizo com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor

Pernambuco

Commandante F. O. Macedo

E' esperado dos portos do sul no dia 8 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 10 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NOR

Ceará, Pará, Itacotiára e Manáos

O paquete

Jaboatão

Commandante Alfredo Monteiro

Esperado do norte até o dia 8 do corrente, seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás... horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Maranhão

O paquete

S. Francisco

Commandante B. Bosck

Segue no dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Orellana

Espera-se do Sul até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
"	2.ª	"	£ 14.10.0
"	3.ª	"	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	"	£ 24 e £ 28
"	2.ª	"	£ 17.10 0
"	3.ª	"	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

LEILÕES

Agente Pestana
Leilão

Da pequena casa terrea sita á rua de Frei Henrique n. 18, outr'ora Becco do Dique, livre e desembaraçada de qualquer onus; acha-se alugada por 25$000 mensaes, servindo de base a offerta de 1:300$, obtida no primeiro leilão.

Quinta-feira, 9 do corrente

A's 12 horas

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, bastante autorisado venderá a casa acima mencionada, com 2 salas, 1 quarto e cozinha, no dia e hora já mencionados e a quem mais der.

Agente Pestana

Leilão

Da excellente casa terrea sita a travessa do Ventura n. 6, (Caponga), livre e desembaraçada de qualquer onus.

Quinta-feira, 9 do corrente

A'S 12 HORAS

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, bastante autorisado, venderá a casa terrea acima mencionada, com os commodos seguintes:

Duas janellas e 1 porta de frente, janellas nos oitões, 3 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quartos para criados, com banheiro, agua encanada, bom quintal com arvores fructiferas, murado e com portão de ferro, rendendo annualmente 800$000.

A chave acha-se na venda da esquina para qualquer comprador que queira examinal-a.

Agente Pinto
Leilão

De 12 cavallos da companhia de cavallaria estadoal, em lotes, a vontade dos compradores, (um por um).

Sexta-feira, 10 do corrente

A'S 11 HORAS

No quartel da companhia de cavallaria estadoal

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão 12 cavallos da companhia de cavallaria estadoal, ás 11 horas de sexta-feira, 10 do corrente.

Agente Oliveira
3.º Leilão

De uma grande e importante chacara, situada no lugar denominado Estrada de Sant'Anna n. 29, em fórma de chalet, com 4 janellas e 1 porta de frente, 3 janellas em um dos oitões, 2 ditas no outro, portão e gradeamento de ferro na frente e no jardim, tendo a casa 2 puchadas dos lados e mais escadarias de pedra, e é bastante elevada do solo, com 2 grandes salas medindo 5 metros cada uma, tendo a sala de jantar 7 metros e 80 centimetros, 1 saleta, 2 quartos grandes, 2 ditos menores, grande cozinha de azulejo até certa altura, grande quintal murado, com cacimba de pedra e cal, quarto fóra com banheiro de azulejo, mais 2 quartos para criados, agua encanada para o jardim e interior da casa, etc.

Quinta-feira, 9 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, venderá em leilão a importante chacara acima descripta, pertencente aos bens que ficaram por fallecimento de D. Barbara Lins da Rocha e Silva, podendo, desde já, ser examinada pelos senhores compradores e servindo de base o preço de 2 leilões, que oi de 10:650$000.

Agente Oliveira

Leilão

De 1 casa terrea sita rua do Conde da Boa-Vista n. 105.

Quinta-feira, 9 de Setembro

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, venderá em leilão a casa terrea acima, pertencente aos menores filhos de José Pereira de Almeida Junior, podendo, desde já, ser examinada pelos senhores compradores.

Agente Oliveira
Leilão

Da grande casa terrea n. 45 á rua Bella, freguezia de Santo Antonio, em solo de marinha, esquina da rua de Santo Amaro, com 2 grandes salas, 4 quartos, cozinha fóra, casa com apparelho, quintal grande e murado e portão para a rua de Santo Amaro.

Quinta-feira, 9 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do curador da interdicta Fanny Luiza Christiani, venderá em leilão a casa acima.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa; e a chave da mesma acha-se em poder do agente.

Agente Oliveira

Leilão

De moveis, ettageres, jarros, espelhos, quadros, candieiro belga, trem de cozinha, etc.

Sexta-feira, 10 do corrente

A's 11 horas

Na rua de Hortas n. 144, sobrado junto á igreja dos Martyrios

O agente Oliveira, autorisado pelo Sr. Luiz Arcelino da Silva Porto Netto, venderá em leilão, ao correr do martello, 1 mobilia de amarello, velocipede, ettageres, mesas de sala, 3 pares de jarros, espelho, quadros, candieiro belga. cabides, lavatorio, pés de crotons, marquezão, camas de lona, dita de casal, bahús, lanternas, mesa de jantar, mochos com palha, quartinheira, armario, trem de cozinha, commoda, cama franceza, bacias de extanho, mesa de cozinha, moinho, etc.

Ao correr do martello

Agente Oliveira

LEILÃO

De casas, joias e moveis

EM OLINDA

Sabbado, 11 do corrente

A' 1 hora da tarde em ponto

Na rua de S. Sebastião, em Olinda, junto da padaria

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, venderá em leilão os bens seguintes:

Joias: 2 anneis, 3 broches e 2 pares de brincos.

Moveis: 1 mobilia de amarello, 1 espreguiçadeira de amarello, 1 mesa elastica, 2 mesas pequenas, 5 ditas grandes, 2 marquezões e 1 relogio de parede.

Predios: a casa terrea sita á rua do Sol, hoje Barão de Caiará n. 8.

Uma dita de taipa á rua da Palha.

Parte da casa de taipa no oitão de S. Francisco.

Um terreno nos Milagres; tudo pertencente ao espolio de José Joaquim de Souza Motta, a requerimento do Dr. Augusto Lopes d'Assumpção Pessoa, credor do referido espolio.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão examinar os referidos bens.

DIVERSOS

— Aluga-se o espaçoso predio com bastantes commodos para familia, tem agua e bonds á porta, grande quintal, á rua Luiz do Rego n. 54, Santo Amaro. Informações, rua do Queimado n. 94.

— Vende-se uma victoria e um cabriolet, á tratar no Espinheiro n. 2, A.

— VENDE-SE um chalet, no Espinheiro, com excellentes commodos. Trata-se com o Sr. Olegario Neiva, á rua Marcilio Dias n. 131. 1º andar.

Olinda— Vende-se o sobrado na rua do Amparo n. 51; á tratar no mesmo.

— Declaro, eu abaixo assignado, que nesta data, me retirei por mutuo accordo, da casa dos Srs. Nunes Coimbra & C., pago e satisfeito do interesse que os mesmos senhores me davam, pelo meu trabalho pela minha administração, na venda de generos em seu armazem, á rua da Madre de Deus n. 34: agradecendo aos mesmos senhores a attenção que sempre me dispensarem.

Recife, 31 de Agosto de 1897.

João Francisco da Costa.

— VENDE-SE uma casa de taipa, coberta de telhas, com terreno proprio, sita á Matinha, freguezia da Graça; á tratar á rua Nunes Machado n. 2 D.

— Precisa-se de uma engommadeira que engomme roupa de senhora, com perfeição; á tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Precisa-se de um homem que entenda de jardim e horta, na rua Nova n. 44.

— Vende-se uma taverna bem afreguezada e de pouco capital, na rua da Guia n. 42, Recife.

— Vende-se uma grande parte do engenho Conceição, no municipio de Muribeca, a meia legua de distancia da estação dos Prazeres; á tratar na rua do Hospicio n. 55.

— Aluga-se os armazens ns. 15, 17 e 25 da rua Pedro Affonso; á tratar na rua do Imperador n. 22, 1º andar.

Pedro Luiz Paranhos Ferreira, Thereza Paranhos Ferreira, Manoelita Paranhos Ferreira, Antheogenes Affonso Ferreira, Peregrino Affonso Ferreira, Maria Hermindia Xavier Ferreira, Ignacia Xavier Ferreira, Anna Xavier Ferreira, filhos e irmãos do Dr. Pedro Affonso Ferreira, agradecem as pessoas que acompanharam o seu enterro e pedem o favor de assistirem ás missas do 7º dia que serão celebradas no dia 7 do corrente mez, terça-feira, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista; e á mesma hora, na matriz do Palmares.

Capitão Antonio Lopes de Azevedo

TRIGESIMO DIA

A Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional, ainda pezarosa pelo fallecimento de seu pranteado consocio, convida a Exma. Familia, todos os parentes e amigos do finado para assistirem á missa que manda rezar no dia 9 do corrente, quinta-feira, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito-Santo, confessando-se desde já summamente grata a todas as pessoas que assistirem a esse acto de religião e caridade.

Recife, 4 de Setembro de 1897.

O 1º secretario,
Capitão *Americo dos Santos.*

João Emmanoel Purcell

7.º DIA

Maria J. Rawlinson, Anna M. Purcell, Monica M. Purcell, Isabel M. Purcell, Dr. R. P. Rawlinson, Maria G. Rawlinson e Dr. John A. Rawlinson agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu sempre prezado irmão e tio João Emmanoel Purcell, e de novo as convidam, e a todos os seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar, terça-feira, 7 do corrente, ás 8 1|2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, antecipando seu eterno reconhecimento.

Recife, 4 de Setembro de 1897.

Maria da Gloria França Soares

Francisco Ribeiro Soares e seus filhos Antonio Ribeiro Soares, Daniel Ribeiro Soares, ausente, Julio Ribeiro Soares, Julieta Maria Ribeiro Soares, agradecem profundamente a todos aquelles que acompanharam os restos mortaes de sua mui pranteada e idolatrada esposa e mãi Maria da Gloria França Soares, á sua ultima morada e de novo convidam os de mais parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar no dia 9 do corrente, ás 7 e 8 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Terço.

Protestam eterna gratidão á todos que comparecerem a este acto.

Recife, 3 de Setembro de 1897.

D. Thereza de M. Wanderley

Clementino de Mesquita Wanderley convida aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que sabbado, 11 do corrente, 1º anniversario do fallecimento de sua sempre lembrada esposa Thereza de Mesquita Wanderley, manda celebrar, ás 8 horas da manhã, nas matrizes de Afogados e de Santo Antonio e na capella do engenho Pará, agradecendo a todos que comparecerem.

Veneravel

Irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife

Capitão Antonio Lopes de Azevedo

30.º DIA

Tendo esta Veneravel Irmandade de mandar celebrar em sua igreja no dia 9 do corrente, pelas 8 horas da manhã, missas pela alma do finado irmão ex-procurador da eleição capitão Antonio Lopes de Azevedo, de ordem da Mesa Regedora, convido a Exma. familia e amigos do finado, bem como a todos os membros da mesa e de mais irmãos a assistirem á este acto de religião e piedade; desde já hypotheco em nome da Mesa Regedora, a todos que comparecerem, sincero agradecimento.

Antonio Magalhães da Silva,
Escrivão.

Cozinheira

Precisa-se na rua da Palma n. 40, e paga-se bem.

O ALCATRÃO DE GUYOT — **Goudron Guyot**

Capsulas e Licor

É o que serviu para as experiencias feitas nos sete grandes hospitaes de Paris contra as CONSTIPAÇÕES, as BRONCHITES, a ASTHMA, os CATARRHOS dos BRONCHIOS e da BEXIGA, as AFFECÇÕES da PELLE e o ECZEMA. Por sua composição, o **Goudron Guyot** participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. É a razão porque é de uma notavel efficacia contra as MOLESTIAS DO ESTOMAGO. Como todos sabem, é do alcatrão medicinal que se tiram os mais efficazes principios antisepticos, eis porque durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o **Alcatrão de Guyot** é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue. As **Capsulas de Guyot** não são mais do que o **Alcatrão de Guyot** puro, no estado solido.

« É de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada. » Professor BAZIN, medico do Hospital S. Luiz, em Paris.

Recuse-se, como sendo falsificação, qualquer frasco de Alcatrão de Guyot (Licor ou Capsulas) que não leve o endereço: 19, rua Jacob, Pariz.

CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias.
Seu sabor é perfeito.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrhéas, caimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza, a febre amarella* ou estorva as suas consequencias.

Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Nada de mais precioso e economico que este cordial benefico do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.

Pernambuco: FARIA SOBRINHO y Cª
E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
CLÉMENT & Cº. Valence (Drôme. France).

Não ha mais Cabellos brancos!

AGUA SALLÊS

Esta Agua sem rival progressiva ou instantanea restitue aos Cabellos grisalhos ou brancos e á Barba a sua CÔR PRIMITIVA:

Louro, Castanho, Preto.

Uma ou duas applicações bastam sem preparação nem lavagem.

PRODUCTO INOFFENSIVO. RESULTADO GARANTIDO

SALLÊS, Perfª-Chimico, 73, Rue Turbigo, Paris.
Vende-se em Pernambuco em casa de FARIA SOBRINHO & Cº, e em Casa de todos os principaes Perfumistas e Cabelleireiros.

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

ELIXIR YVON

Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Gui
Insomnias - Nevralgias
Asma - Insomnias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o Elixir YVON Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.

Depº em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA CHLOROSE DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

O FERRO BRAVAIS

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes. Toma-se vinte gottas em cada comida. Exija-se a Verdadeira Marca.

Vende-se em todas as Pharmacias.
Por Maior 40 & 42, r. St-Lazare, Pariz.

MORRHUOL CREOSOTADO

de CHAPOTEAUT

Contem os principios activos da creosota de faia associados com o Morrhuol; é poderoso microbicida e constitue o mais efficaz medicamento contra **Bronchites** e **Catarrhos rebeldes, Tisica laryngea, Consumpçaõ** e **Molestias do peito** em 2º e 3º grão.

PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Ama

Precisa-se de uma mulher para todo o serviço, em casa de familia, na rua Imperial n. 90, sobrado.

Caixeiro

Precisa-se de um com bastante pratica de molhados, na rua do Payssandú n. 33 C.

Venda de casa

Vende-se a casa terrea, sita á rua Tobias Barretto n. 63, com duas salas, tres quartos, saleta e cozinha fóra, cacimba e Drainage; á tratar na rua Barão do S. Borja n. 29.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos, para casa de molhados, na rua da Guia n. 42, Recife.

Attenção

Vende-se uma loja de fazendas com pouco capital, em um dos melhores pontos da freguezia de Santo Antonio, fazendo bom apurado; o motivo da venda é o seu proprietario retirar-se para fóra do Estado! Quem pretender dirija carta com a inicia. A, para esta typographia.

Casas

Alugam-se duas, sendo uma á rua de Santo Elias, e outra em Dous Irmãos; á tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

Criado

Precisa-se de um na Botica Franceza n. 22, rua do Bom Jesus.

Commodo para familia

Aluga-se a uma pequemna familia, um comodo, na rua de Hortas n. 165, 1º andar.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Ao commercio

Francisco Velloso de Albuquerque Mello e José Joaquim de Albuquerque Mello, proprietarios do estabelecimento de compras de assucar e armazem de fazendas na cidade de Goyanna, participam ao commercio e ao respeitavel publico que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que entre si tinham sob a firma Velloso & Albuquerque, ficando o activo e passivo da mesma sociedade sob a responsabilidade exclusiva do Sr. Francisco Velloso de Albuquerque Mello.

Goyanna, 31 de Agosto de 1897.

Francisco Velloso de Albuquerque Mello
José Joaquim de Albuquerque Mello

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Aluga-se

O 1º andar do sobrado n. 146 sito á rua Coronel Suassuna, com bastantes accommodações e agua encanada; á tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Casa

Vende-se uma casa na rua das Creoulas n. 63, perto do Derby, Capunga; á tratar na rua Barão da Victoria n. 21.

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá beum tem.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnen ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas ovas ecsaks, etc., etc.,

Para acabar

Vende-se por muito barato preço diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras e paridas de pouco; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Professora

Precisa-se de uma para leccionar em um engenho pouco distante da estação de Palmares, á tres meninas, primeiras letras, francez, musica, piano e trabalhos de agulha. Para ajustes e informações, dirigir-se á rua Marquez do Herval n. 67.

Cidade de Gamelleira

Cidadãos! o ex-militar do quadro do exercito achando-se ha dous annos e meio em cima da cama aleijado das pernas e do braço esquerdo, pede aos bons corações uma esmola para o infeliz chefe de familia. Aquelle que tiver compaixão, entregue ao proprietario desta redacção sua esmola.

Deus lhe agradecerá.

Cidade de Gamelleira, 3 de Setembro de 1897.

João Luiz de Paula Cavalcante.

Com pouco capital

Faz-se todo negocio com uma pequena taverna, e bem afreguezada, propria para principiante, na Estrada Velha de Santo Amaro n. 23; quem pretender dirija-se a mesma, que fará negocio.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:
Agua amarga da Hungria.
Hematogêne, vigeroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:
Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.
Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n. 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem **O Lino á rua da Imperatriz n. 11**

DISTILLAÇÃO CONTINUA APERFEIÇOADA
NOVOS APPARELHOS DEROY
DISTILLANDO E RECTIFICANDO a todos as GRADUAÇÕES FUNCCIONAM a VAPOR ou a FOGO DIRECTO
INFORMAÇÕES Desenhos e Tarifas FRANCO
DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

GRANDE LIQUIDAÇAO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno ilto doasnp opo vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLÕES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de cór ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, Ae côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS fopludas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosqiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

PEITORAL

DAS

CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura de MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza de sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34

Preço de um frasco........................2$500
Uma duzia....................................26$000

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

DE

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc., etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões na fabrica.

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

E que está vendendo por preços que admira, como sejam:

Casemiras para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor e padrões inteiramente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.

Camisas de ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos, o que ha de mais moderno.

Peitilho de todos os gostos

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soirée.

Cretones, chitas, folardinas, linons, cambraias e fantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Granstas, meias, atoalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos, emfim uma immensidade de artigos que seria enfadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que a par da modicidade de preços, encontrarão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2 RUA DO LIVRAMENTO 2

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22— rua do Bom Jesus

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentistal aureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que come o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.

Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

A CHAPELLERIE CHIC

Aos seus bons amigos e freguezes, avisa que continua a receber mensalmente chapéos das principaes fabricas estrangeiras e nacionaes; o que ha de mais moderno

A PREÇOS RESUMIDOS

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 23 E 25

PERNAMBUCO

NA CHAPELLERIE CHIC

Encontra-se sempre formas, aigrettes, fitas, véos, plumas, flôres e chapéos para senhoras e meninos.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA—23 E 25

PERNAMBUCO

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Creponetes do valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 larguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim côr de creme a 210 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 por 500 rs. o covado.
Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma val 9$000.
Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma.
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante com 4 larguras a 3$500 o metro.
Fexús de lã por metade do valor.
Toalhas de felpo para todos os preços.
Mantilhas de sêda e de algodão pretas, creme e de côr.
Enxovaes para baptizado a 15$000 val 30$000.
Lenços, meias, ceroulas lizas e trançadas.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtos de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes de cambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valor de 24$000, para acabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenolina preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 rs. o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos córtos em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitas outros artigos que se vendem por todo o preço.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 a 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S.TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

FOLHETIM (48)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE

A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

X

PARA O BRAZIL

(Continuação)

O bandido correu para o ponto onde elle estava, e ainda por duas vezes tornou a erguer o páo ferrado, despedindo mais duas violentas cacetadas á cabeça do infeliz.

Os ossos do craneo do desgraçado rangeram como vimes sob aquella aggressão violenta.

Mauricio não fez um unico movimento nem soltou um grito.

Ficou immovel e insensivel, com o rosto pallido, o olhar dilatado, bocca entreaberta em expressão de terror.

— Matastel-o! exclamou Theodoro Sanches.

— Tinha de ser! respondeu o miseravel. Costumo desfazer-me dos obstaculos com que deparo...

— E agora, Raymundo? Esse cadaver não póde ficar ahi... Seria o mesmo que entregares-te á prisão...

Raymundo sorrio.

— Previ antecipadamente tudo...

Abaixou-se, pegou no cadaver do desventurado pelos hombros e voltou-se para o pai.

— Ajude-me. Agarre-o pelos pés.

Theodoro Sanches, sem um movimento de repulsão, como se o filho tivesse apenas praticado a obra mais meritoria, approximou-se tambem de Mauricio, e, como o bandido lhe indicara, agarrou-o

Carregados assim com aquelle sinistro fardo, approximaram-se do muro em construcção.

Como dissemos, parte dos caboucos estavam ainda em aberto.

No local onde deveria erguer-se o muro, via-se uma cova bastante extensa, com a profundidade approximadamente de um metro.

Raymundo pegou no morto, puxou-o para a beira da cova, e depois, empurrando-o com os pés, fel-o rolar para dentro della.

— Estás louco! exclamou o pai. Queres deixal-o ahi... para amanhã ficarmos ambos perdidos?!

Mas o filho, em logar de responder, encolheu os hombros.

Depois, e sem proferir uma só palavra, começou a dispôr sobre o morto uma porção de pedras, das que se achavam perto e deveriam servir para a construcção do muro, e, como se fosse habil pedreiro, transportou elle proprio a cal e a areia argamassada, que estava prompta para ser empregada, e assim fez cerca de dous metros de cabouco, sob o qual deixava enterrado o cadaver do infeliz rapaz. (*)

Duas horas depois, ninguem seria capaz de suspeitar que sob aquelle montão de pedras, uniformemente dispostas, fortemente presas a cal e areia, estava enterrado o corpo daquelle que o povo da Bemfeita considerava como um dos seus mais dignos e sympathicos conterraneos.

Nem os pais de Mauricio nem Cecilia podiam sequer presumir que aquelle que os abandonara momentos antes, deixando-os mergulhados em profunda e bem sentida saudade, fôra, a pouca distancia, encontrar em plena estrada a derradeira sepultura.

Ah! que se o José Raposo podesse presenciar todo aquelle espectaculo repellente, a monstruosidade daquelle crime destinado a ficar impune, como elle, que no fundo era bom e honesto, sentiria a alma encher-se-lhe de remorsos, e como a indignação levaria a loucura ao seu cerebro!

Mas não. Ainda mais uma vez o véo da noite encobria mysteriosamente atrocidades inclassificaveis!

Concluida a sinistra operação, Raymundo não se deteve. Entrou na herdade e procurou uma enxada.

Depois voltou á estrada, ao ponto onde Mauricio cahira e onde ficara uma pequena pôça de sangue.

Queria inutilisar aquelle vestigio, que poderia compromettel-o ou ao pai.

Revolveu, pois, parte do leito da estrada, e conseguio assim fazer desapparecer os ultimos signaes que ainda restavam do crime que praticara.

Seguidamente, lançou um ultimo olhar para a camada de pedras com que occultara o cadaver de Mauricio e sorrio sarcasticamente.

— Era para o Brazil que querias ir... Foi mais rapida do que suppunhas a tua viagem.

E tendo assim, cynicamente, proferido aquellas palavras como se ellas fossem a derradeira prece pela alma de Mauricio, pegou no cajado, na trouxa da roupa que o desgraçado rapaz levara comsigo, e entrou na herdade, dizendo ao pai:

— Vamo-nos embora! Nada mais temos a fazer aqui.

Theodoro Sanches, que proferira bem poucas palavras, como vimos, e que, apezar de tudo, não podia deixar de commover-se pelo acto praticado pelo filho, seguia este á pouca distancia, e momentos depois entravam ambos em casa.

Dirigiram-se á cosinha, onde a lareira brilhava intensamente, graças a uma porção de lenha depositada sobre ella.

Raymundo pegou na trouxa que pertencêra á sua infeliz victima, e atirou-a para sobre o brazeiro.

Minutos depois, toda ella estava transformada em cinzas. Nem sequer tivera o cuidado de a abrir para examinar o seu conteúdo.

Para que! Eram por certo umas camisas, umas meias, bagatellas sem duvida que nenhuma importancia offereciam.

Ainda, porém, não estava concluida a sua tarefa.

Raymundo pegou no cajado de que se servira e que ficara manchado de sangue, e metteu tambem no fogo a parte onde essas manchas se viam.

Desta sorte, difficil, senão impossivel, seria vir a encontrar em qualquer época as provas do crime que praticara!

— E agora, bella Cecilia, não tardará que sejas minha mulher!

XI

FATALIDADE!

Voltemos agora junto de Iréne, que o Visconde de Ermez nde deixara entregue aos cuidados do medico do hospital de Arganil.

Os leitores estarão de certo lembrados que, emquanto o Visconde narrava ao medico a importancia que para a enferma tinha o documento que lhe fôra encontrado e que ella recebêra horas antes das mãos do seu bemfeitor, o clinico, depois de ter dito que o restituiria, ou á Iréne, se ella se salvasse, ou ao proprio Visconde, caso ella morresse, se curvara sobre o leito onde a desventurada permanecia desmaiada, e lhe ministrava o primeiro tratamento, ao mesmo tempo que lhe analysava detidamente o rosto.

O Visconde retirou-se para ir a Goes.

O medico, com tenacidade notavel, cheio de sympathia para com aquella infeliz que inconscientemente lhe fazia a completa revelação de um drama muito intimo e muito commovente, forcejava por arrancal-a ao estado de semi-catalepsia em que ella se encontrava, e que, a prolongar-se, necessariamente lhe determinaria a morte.

Iréne continuava tendo os olhos desmedidamente abertos e immoveis.

Se não fôra a tenuissima respiração que se lhe coava atravez dos labios entreabertos, poder-se-hia suppôr que era apenas um cadaver que alli estava e que todos os esforços seriam impotentes para fazer despertar aquella infeliz.

O medico collocou sobre a cama uma pequena caixa, contendo um apparelho de electricidade, e, coadjuvado pela enfermeira, applicou a Iréne um choque, rapido e ligeiro, como simples tentativa, como experiencia, no uso da qual carecia de toda a prudencia e circumspecção.

O effeito foi rapido tambem.

O rosto de Iréne contrahio-se.

A desventurada soltou um ligeiro gemido e em seguida fechou os olhos.

A respiração tornara-se-lhe mais accentuada e regular.

— Está bem, pensou o doutor. É já um bom symptoma.

Em seguida, dirigio-se elle proprio á pharmacia do hospital, especie de ambulancia onde apenas existiam os medicamentos precisos para um soccorro prompto.

Por suas mãos tirou de um armario certo numero de frascos que examinou a transparencia, e depois preparou uma substancia, energica, violenta mesmo, como as circumstancias determinava m, e egressou ao quarto de Iréne.

Com o auxilio de uma espatula, entreabrio-lhe os dentes e deixou-lhe cahir na bocca uma pequena porção do remedio que preparara.

Depois friccionou-lhe a garganta, de fórma a facilitar-lhe a ingestão do medicamento e sentou-se no leito aguardando que o remedio exercesse a acção que elle esperava.

Um quarto de hora depois, Iréne estremecia de novo.

(Continua).

(*) Historico. Com exclusão dos nomes dos personagens, toda esta parte é inteiramente verdadeira, e o povo da Bemfeita, como o de Arganil, conhecem-a bem.

Typ. do Diario.